



# PODER EXECUTIVO

L E I N.º 3458/09  
=De 13 de Janeiro de 2009=

“AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA AS INSTITUIÇÕES ASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2009, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal local, autorizado a conceder subvenções sociais para as Instituições Assistenciais do Município de Jardimópolis, **durante o exercício de 2009**, tendo por objeto a ação compartilhada e, visando a transferência de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para a execução de programas de assistência social previstos no Plano Municipal de Assistência Social.

**Parágrafo Único:** As instituições a que se refere o “caput” deste artigo, são as seguintes:

INSTITUIÇÕES	DESTINAÇÃO	VALOR-R\$
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardimópolis	Atendimento a pessoas portadoras de necessidades especiais.	63.600,00
Lar São Vicente de Paulo	Atendimento ao idoso em regime residencial.	33.000,00
Sociedade Espírita “Dr. Bezerra de Menezes”	Atendimento ao idoso em regime residencial.	33.000,00
Casa Espírita “Terra de Ismael”	Atendimento a crianças, adolescentes e famílias.	16.800,00
Núcleo de Assistência Infanto-Juvenil de Jardimópolis	Atendimento a crianças e jovens na faixa etária entre 10 e 18 anos incompletos, de ambos os sexos, propiciando a iniciação profissional e encaminhamento ao mercado de trabalho.	39.000,00
Sociedade Espírita “Maria de Nazaré”	Atendimento a famílias carentes, na distribuição de sopas ou legumes e alimentos.	16.800,00
Associação de Apoio a Crianças e Adolescente “Vitória dos Querubins”	Atendimento a crianças na faixa etária de 07 a 12 anos, meio período.	16.800,00
Associação Defensores da Vida “Amor Exigente”	Atendimento a crianças na faixa etária de 09 a 16 anos, meio período.	16.800,00
Fundação Promar – Projeto Marcenaria da Música de Jardimópolis - SP	Atendimento a crianças e adolescentes de ambos os sexos, que estejam em situação de risco e vulnerabilidade social e/ou adolescentes em conflito com a Lei, oriundos do Poder Judiciário, bem como suas famílias.	39.600,00

**ARTIGO 2º.** – As despesas decorrentes da execução da presente norma legal, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento para o exercício de 2009.

**ARTIGO 3º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 13 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3459/09  
=De 13 de Janeiro de 2009=

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADE QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** – Fica o Poder Executivo local, autorizado a conceder subvenção social à **Santa Casa de Misericórdia de Jardimópolis**, inscrita no CNPJ/MF nº. 50.708.882/0001-12, com sede na Praça Dr. Mário Lins, nº. 147, durante o **exercício financeiro de 2009**, no valor de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), destinado a suprir despesas com atividades médicas hospitalares.

**ARTIGO 2º.** – Os recursos necessários ao atendimento da presente lei, correrão por conta de dotação existente na lei orçamentária do exercício financeiro de 2009.

**ARTIGO 3º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 13 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3460/09  
=De 27 de Janeiro de 2009=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 537.558,63 (quinhentos e trinta e sete

**continua...**

mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO

06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.361.0010.2.023 – Ensino Fundamental - FUNDEB

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 537.558,63

FONTE DE RECURSO – 92 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados – Exercício Anterior

CÓDIGO DE APLICAÇÃO – 135 – Educação - FUNDEB

**TOTAL.....R\$ 537.558,63**

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro disponível do exercício de 2008, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 3114-05, de 27-10-2005 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2009 – Lei nº. 3410-2008, de 03-07-2008 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 27 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**L E I** N.º 3461/09  
=De 27 de Janeiro de 2009=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER:** que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27.812.0016.1.004 – Construção e Reforma Ginásios de Esportes e Lazer

4.4.90.51.00.0121 – Obras e Instalações.....R\$ 120.000,00

FONTE DE RECURSO – 92 – Transf. e Convênios Estaduais Vinculados – Exercício Anterior

CÓDIGO DE APLICAÇÃO – 121 – ESTADO-GERAL

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do Termo de Convênio 1604-2008, celebrado entre a Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Jardinópolis, para reforma do ginásio de esportes Gilberto Tavares.

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 3114-05, de 27-10-2005 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2009 – Lei nº. 3410-2008, de 03-07-2008.

**ARTIGO 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 27 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**L E I** N.º 3462/09  
=De 27 de Janeiro de 2009=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 3445/08, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER:** que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 3445/08, de 30 de outubro de 2008, crédito especial no valor de R\$ 194.140,31 (cento e noventa e quatro mil, cento e quarenta reais e trinta e um centavos), na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, destinado às obras e serviços de reforma e ampliação do prédio do 1º. Distrito Policial de Jardinópolis, sob a seguinte codificação:

02 - EXECUTIVO

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

06.181.0004.1.023 – Serviços de reforma e ampliação do prédio do 1º. Distrito Policial de Jardinópolis

4.4.90.51.00.0121.....R\$ 174.000,00

FONTE DE RECURSO – 92 – Transf. e Convênios Estaduais Vinculados – Exercício Anterior

CÓDIGO DE APLICAÇÃO – 121 – ESTADO-GERAL

4.4.90.51.00.0110.....R\$ 20.140,31

**TOTAL.....R\$ 194.140,31**

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

a) - anulação parcial:

02 - EXECUTIVO

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0029.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana

4.4.90.51.00.0110 – Obras e Instalações.....R\$ 20.140,31

b) – recursos provenientes do termo de convenio GSSP/ATP – 53-08, celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e o município de Jardinópolis.....R\$ 174.000,00

**TOTAL.....R\$ 194.140,31**

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 3114-05, de 27-10-2005 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2009 – Lei nº. 3410-2008, de 03-07-2008.

**continua...**

**ARTIGO 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 27 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O**      **N.º 4137/09**  
=De 02 de Janeiro de 2009=

“DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DO HORÁRIO DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS LIGADOS À GRÁFICA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS ‘OLIVÉRIO GOMES’  
“.....”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º:** Fica fixado o horário de trabalho dos servidores públicos municipais ligados a GRÁFICA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS “OLIVÉRIO GOMES”, a saber:

- das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 .

**ARTIGO 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O**      **N.º 4138/09**  
=De 02 de Janeiro de 2009=

“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE AUXÍLIO ESCOLAR, AUTORIZADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL N.º 1826/95, DE 17/FEV/1995, E REGULAMENTADA ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL N.º 3558/05”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º:** Fica suspenso por tempo indeterminado, o Auxílio Escolar autorizado através da Lei Municipal n.º 1826/95, de 17/FEV/95, regulamentada através do Decreto Municipal n.º. 3558/05, concedido aos servidores municipais ou para os dependentes destes, cursando nível universitário ou cursos profissionalizantes não oferecidos pelo Município.

**ARTIGO 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O**      **N.º 4139/09**  
De 02 de Janeiro de 2009=

“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DA OBRIGAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS PARA EMPENHOS REALIZADOS E LIQUIDADOS ATÉ 31/12/2008, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**Considerando** o fato de que a administração anterior (2005-2008) deixou Restos a Pagar sem cobertura financeira, em afronta às Leis 4320/64 e Lei 101/00, notadamente quanto ao seu artigo 42;

**Considerando** o fato de que a arrecadação municipal, formada pelos tributos de competência do município, transferências constitucionais e voluntárias e alienação de patrimônio público não é suficiente para saldar os restos a pagar sem cobertura financeira e, no mesmo período, cobrir as novas despesas que se farão necessárias durante o exercício;

**Considerando** a existência de Dívida Consolidada com previsão de pagamentos mensais;

**Considerando** a existência de precatórios de natureza civil e trabalhista para pagamento durante o exercício;

**Considerando** a necessidade da continuidade da prestação de serviços públicos, sob pena de colocar em risco a incolumidade pública; e,

**Considerando**, finalmente, a necessidade premente de se efetuar medidas que visam garantir o funcionamento e a continuidade da prestação de serviços pela Prefeitura, sobretudo aqueles ditos essenciais,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º:** Fica quebrada a obrigação do cumprimento da Ordem Cronológica de Pagamentos para empenhos realizados e liquidados até 31 de dezembro de 2008, sendo priorizados os pagamentos dos empenhos efetuados a partir de 01 de janeiro de 2009.

§ 1º: Os pagamentos dos precatórios, sejam eles de natureza alimentar ou civil, ocorrerão normalmente, nas datas previstas, conforme acordo e previsão orçamentária,

§ 2º: Os pagamentos referentes à Dívida Consolidada, cuja origem seja parcelamento de débitos com o INSS e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ocorrerão normalmente, nas datas previstas, conforme acordo e previsão orçamentária.

§ 3º: Os empenhos efetuados e liquidados até 31 de dezembro de 2008 serão pagos de acordo com as disponibilidades financeiras do município, que priorizará a continuidade da prestação de serviços à população.

**ARTIGO 2º:** Os credores cujos empenhos tenham sido liquidados até 31 de dezembro de 2008 poderão oferecer desconto sobre o valor total dos empenhos, serão priorizados os pagamentos daqueles que oferecerem os maiores descontos.

**continua...**

**ARTIGO 3º:** Os valores referentes ao pagamento de empenhos liquidados até 31 de dezembro de 2008 poderão ser pagos em uma só vez ou parcelados, conforme disponibilidade financeira do município.

**ARTIGO 4º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 3384/04.

Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** \_\_\_\_\_ N.º 4140/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

**“REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 4133/08, QUE ‘DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS EM VIGOR’, NA FORMA QUE ESPECIFICA “:**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º:** Fica revogado o Decreto Municipal n.º 4133, de 23/12/08, que **“DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS EM VIGOR”**.

**ARTIGO 2º:** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** \_\_\_\_\_ N.º 4141/09  
=De 09 de Janeiro de 2009=

**“DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DO HORÁRIO DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”:**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** que esta Administração Pública possui o **regime trabalhista** pelo qual se estabelece as relações jurídicas entre esta e os servidores contratados nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), criada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943; como também, o **regime Estatutário**, pelo qual se estabelece as relações jurídicas entre a Administração e os servidores, com base nos princípios constitucionais pertinentes e nos preceitos legais e regulamentares da entidade estatal a que

pertence (*Direito Administrativo Brasileiro – Helly Lopes Meirelles*);

**CONSIDERANDO** que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração,

**CONSIDERANDO** que existem no Quadro funcional desta Municipalidade, servidores admitidos através de Concursos Públicos, cuja *jornada de trabalho* semanal ou carga horária foi fixada em razão das atribuições pertinentes às respectivas funções;

**CONSIDERANDO** os termos contidos na Portaria Municipal n.º 090/94, que trata sobre o Regulamento Interno da Prefeitura, no seu item 4.3.1, pelo qual dispõe que os funcionários devem cumprir, rigorosamente, os horários de trabalho estabelecidos, reservando-se a Prefeitura o direito de alterá-los de acordo com os dispositivos legais vigentes; e,

**CONSIDERANDO**, finalmente, que esta Administração atenta para necessidade de organização, bem como, cumprimento das leis que regem a máquina administrativa,

D E C R E T A:

**Art. 1º.** Os servidores desta municipalidade, admitidos através de Concursos Públicos, realizados a partir do ano de 1999, deverão cumprir a jornada de trabalho que consta em Edital, e respectivo Contrato de Trabalho, a saber:

CONCURSO Nº 01/1999

**FUNÇÕES**

**Jornada Semanal**(em horas)

AJUDANTE DE PEDREIRO	40 h
ADVOGADO NÍVEL II	40 h
ARQUITETO	40 h
ASSISTENTE SOCIAL II	40 h
ATENDENTE DE RECEPÇÃO	40 h
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	40 h
AUXILIAR DE COZINHA	40 h
AUXILIAR DE CPD	40 h
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40 h
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	40 h
AUXILIAR DE RECREAÇÃO	40 h
AUXILIAR DE MECÂNICO	40 h
AUXILIAR ODONTOLÓGICO	40 h
BIÓLOGO	40 h
BORRACHEIRO	40 h
CARPINTEIRO	40 h
CONTADOR II	40 h
COZINHEIRA	40 h
DENTISTA I	40 h
ELETRICISTA	40 h
ENCANADOR	40 h
ENCARREGADO MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	40 h
ENFERMEIRO	20 h
ENFERMEIRO PADRÃO	20 h
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40 h
ESCRITURÁRIO	40 h
ESCRITURÁRIO DE ENSINO	40 h
FARMACÊUTICO	20 h
FISCAL	40 h
FISCAL DE FINANÇAS	40 h
FISCAL DE OBRAS	40 h
FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS	40 h
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40 h
FONOAUDIÓLOGO	20 h
FUNILEIRO	40 h
GARI	40 h
GRÁFICO	40 h
IMPRESSOR GRÁFICO	40 h
INSPETOR DE ALUNOS	40 h
INSTRUTOR DE ESPORTES	40 h
INSTRUTOR MUSICAL	40 h
JARDINEIRO	40 h
LAVADOR	40 h
MECÂNICO	40 h

**continua...**

MÉDICO	40 h	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	40 h
MÉDICO (CLÍNICO GERAL)	20 h	BIOMÉDICO	20 h
MÉDICO DE ESPECIALIDADES	20 h	COVEIRO	40 h
MÉDICO OFTALMOLOGISTA I	20 h	DENTISTA II	40 h
MÉDICO PEDIATRA II	20 h	ELETRICISTA DE AUTOS	40 h
MÉDICO PSIQUIÁTRICO	20 h	ENFERMEIRO II	40 h
MESTRE DE OBRAS	40 h	ENFERMEIRO PADRÃO	20 h
MONITOR DE CURSO PROFISSIONALIZANTE	40 h	ENGENHEIRO II	40 h
MOTORISTA	40 h	FISCAL DE FINANÇAS	40 h
MOTORISTA VEÍCULO ESCOLAR	40 h	FISIOTERAPEUTA	20 h
NUTRICIONISTA	40 h	GUARDA MUNICIPAL	40 h
OPERADOR DE MÁQUINAS	40 h	INSPETOR DE ALUNOS	40 h
OPERADOR DE USINA DE LEITE	40 h	INSPETOR DE CIRCULAÇÃO E SINALIZ. TRÂNSITO	40h
PADEIRO	40 h	INSPETOR TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	40h
PEDREIRO	40 h	MÉDICO DO TRABALHO	20 h
PORTEIRO	40 h	MÉDICO I – CLÍNICO GERAL	20 h
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PI)	40 h	MÉDICO II	40 h
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II (PIII)	40 h	MONITOR DE CURSO PROFISSIONALIZANTE	40 h
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	40 h	MOTORISTA (VEÍCULO ESCOLAR)	40 h
PROTÉTICO	40 h	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	40 h
PSICÓLOGO NÍVEL II	40 h	NUTRICIONISTA	40 h
QUÍMICO	40 h	OPERADOR DE MÁQUINAS	40 h
SALVA-VIDAS	40 h	PEB II	Hora/Aula
SECRETÁRIA DE ENSINO	40 h	PODADOR DE ÁRVORE	40 h
SERVENTE ZELADOR	40 h	PORTEIRO	40 h
SERVIÇAL	40 h	SUPERVISOR DE ESPORTE E TURISMO	40 h
SERVIÇOS GERAIS	40 h	TECNICO ADM. VIGILANCIA SANITÁRIA	30 h
SUPERVISOR DE CAMPO	30 h	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30 h
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40 h	TECNICO DE GESSO	30 h
TRATORISTA	40 h	TRATORISTA	40 h
VIGIA	40 h	VIGIA	40 h
VISITADOR SANITÁRIO	30 h	LIXEIRO	40 h

## CONCURSO Nº 01/2000

FUNÇÕES	Jornada Semanal(em horas)
AUXILIAR DE CAMPO	30 h
BORRACHEIRO	40 h
CONTROLADOR DE COMPRAS	30 h
CONTROLADOR DE COZINHA PILOTO	30 h
CONTROLADOR DE TESOUREARIA	30 h
COORD. DE PROGRAMA DE CONTROLE DE VETOR	30 h
ELETRICISTA DE AUTOS	40 h
GARI	40 h
LAVADOR	40 h
MONITOR DE CURSO PROFISSIONALIZANTE (BORDADO)	40h
MONITOR DE CURSO PROFISSIONALIZANTE (PINTURA)	40h
OPERADOR DE CPD	30 h
PEB II	Hora/aula
SALVAVIDAS	40 h
SECRETÁRIO DE ENSINO	30 h
SUPERVISOR INF. EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO	30 h
TÉCNICO DE CPD	30 h
TÉCNICO DE GESSO	30 h
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30 h
TESOUREIRO	30 h

## CONCURSO Nº 01/2001

FUNÇÕES	Jornada Semanal(em horas)
AJUDANTE DE PEDREIRO	40 h
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40 h
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	40 h
ENCANADOR	40 h
ENFERMEIRO	20 h
PEDREIRO	40 h
VIGIA	40 h

## CONCURSO Nº 01/2002

FUNÇÕES	Jornada Semanal(em horas)
ALMOXARIFE	40 h
ANALISTA DE PLANEJAMENTO	40 h
AUXILIAR DE CPD	40 h

## CONCURSO Nº 01/2006

FUNÇÕES	Jornada Semanal(em horas)
AGENTE SOCIAL	40 h sujeitas às escalas 12 x 36 diurnas/noturnas
ASSISTENTE SOCIAL II	40 h
AUXILIAR DE CAMPO	30 h
CONTADOR II	40 h
ELETRICISTA	40 h
ENGENHEIRO II	40 h
ESCRITURÁRIO	40 h
FISCAL	40 h
FISCAL DE OBRAS	40 h
FONOAUDIÓLOGO	30 h
GARI	40 h
LAVADOR	40 h
MECÂNICO	40 h
MÉDICO I – DERMATOLOGISTA	20 h
MÉDICO I – NEUROLOGISTA	20 h
MÉDICO I – OFTALMOLOGISTA	20 h
MÉDICO I – PEDIATRA	20 h
MÉDICO I – PSIQUIATRA	20 h
MÉDICO I – CARDIOLOGISTA	20 h
MÉDICO I – CLÍNICO GERAL	20 h
MÉDICO I – UROLOGISTA	20 h
MÉDICO PLANTONISTA	Plantão de 12 h x 36 h
MÉDICO VETERINÁRIO	40 h
OPERADOR DE MÁQUINAS	40 h
PADEIRO	40 h
PROCURADOR JURÍDICO	40 h
PROFESSOR PEB I	Hora/aula
PROFESSOR PEB II	Hora/aula
PSICÓLOGO II	40 h
PSICOPEDAGOGO	40 h
SERVIÇOS GERAIS	40 h
TERAPEUTA OCUPACIONAL	20 h
TRATORISTA	40 h

continua...

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica mantida a carga horária inferior ao mencionado na Tabela do *caput*, desde que conste no Edital do Concurso e/ou Contrato de Trabalho do servidor.

**Art. 2º.** Fica ao encargo do responsável de cada Setor o cumprimento para elaboração e fiscalização da carga horária descrita no artigo 1º, cuja flexibilidade deverá respeitar os limites das respectivas jornadas de trabalho, sempre voltado para satisfação do interesse coletivo, uma vez que este prevalecerá sobre o interesse individual dos servidores.

**Art. 3º.** O ocupante de cargo em comissão ou função de confiança submete-se a regime de integral dedicação ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 15/01/2009, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais n.ºs. 3316/03 e 4137/09.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 09 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 09 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** \_\_\_\_\_ **N.º 4142/09**  
=De 09 de Janeiro de 2009=

“DISPÕE SOBRE A COMISSÃO MUNICIPAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 7º, I, II, e III, do Decreto Estadual n.º 44.569, de 22 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, para supervisionar a execução do Convênio firmado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo ; e, **CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de se rever a composição da Comissão Municipal para execução do Projeto Estadual do Leite “VivaLeite”, haja vista a saída do representante do Município na área da Saúde;

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º:** A Comissão Municipal para execução do Projeto Estadual do Leite “VIVALEITE”, passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento =SEAMA:

**SILVIO JOSÉ VILELA ANDRADE VICENTE - Médico Veterinário**

II - Representante do Município na Área da Saúde:  
**PATRÍCIA LÁZARA SERAFIM CAMPOS** –  
Coordenador de Atenção Básica

III- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

**NATÁLIA MUNIZ LELIS** - Assistente Social

**ARTIGO 2º:** Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a do Decreto n.º 3986, de 22 de abril de 2008.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 09 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 09 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** \_\_\_\_\_ **N.º 4143/09**  
=De 09 de Janeiro de 2009=

“DISPÕE SOBRE NOVA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS =CODEM=.....”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 57, INCISO V, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

**CONSIDERANDO** a mudança ocorrida na Presidência **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS = CODEM**, bem como, a saída de alguns membros, havendo assim a necessidade de se regularizar a situação em pendência, e que tal prerrogativa compete ao Poder Executivo Municipal, em conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal n.º 2040/97, de 12/05/97,  
D E C R E T A:

**ARTIGO 1º:** O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS = CODEM, passa a ser composto pelos seguintes membros:

NOME	REPRESENTAÇÃO	COMPOSIÇÃO
1. GILBERTO RODRIGUES VIEIRA	Prefeitura Municipal	PRESIDENTE
2. JORGE SAQUY SOBRINHO	Prefeitura Municipal	Secretário
3. JOSÉ ANTONIO JACOMINI	Prefeito Municipal	Convidado
4. JOSÉ FRANCISCO FELIPE	Prefeitura Municipal	Membro
5. JÚLIO ZANIN	Prefeitura Municipal	Membro
6. ÉRIKA CANTONI FERRO	Prefeitura Municipal	Membro
7. ADEMIR DA GRAÇA FRANCISCO	Prefeitura Municipal	Membro
8. JORGE LUIZ RASSI	Agropecuária	Membro
9. JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO	Sindicato Servidor Público	Membro
10. SIMONE MAZETI MASSO	Associação Empresarial Distrito Industrial	Membro

**ARTIGO 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contidas no Decreto n.º 3964/08, de 31/03/08.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 09 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 09 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** \_\_\_\_\_ **N.º 4144/09**  
=De 15 de Janeiro de 2009=

“FIXA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DO PAÇO MUNICIPAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS

**continua...**

ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a edição do Decreto Municipal n.º 4141/09, pelo qual fixou o horário da jornada de trabalho dos servidores públicos municipais, **CONSIDERANDO**, portanto, a necessidade de se fixar o horário de expediente do Paço Municipal para adequação das cargas horárias,

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º:** O horário de expediente do PAÇO MUNICIPAL, a partir do dia 19/01/09, passa a ser:

I. Funcionários com jornada semanal de 40 h:

- Das 08h às 12h e das 13h às 17h.

II. Funcionários com jornada semanal de 30 h:

- Das 08h às 11h e das 13h às 16h.

**ARTIGO 2º:** O horário de atendimento ao público no PAÇO MUNICIPAL, para melhor adequação dos serviços internos, a partir do dia 19/01/09, passa a ser:

- Das 08h às 11h e das 13h às 16h.

**ARTIGO 3º:** Em obediência ao artigo 2º do Decreto n.º 4141/09, fica ao encargo do responsável de cada Setor o cumprimento para elaboração e fiscalização da carga horária, cuja flexibilidade deverá respeitar o mínimo e o máximo das respectivas jornadas de trabalho.

**ARTIGO 4º:** Este Decreto entrará em vigor a partir de 19 de janeiro de 2009, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 15 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O N.º 4145/09**  
=De 16 de Janeiro de 2009=

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NOS PRAZOS PARA PAGAMENTO DO CARNÊ DE IPTU E TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2009, DE QUE TRATA O DECRETO MUNICIPAL N.º 4089/08, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** o atraso ocorrido para confecção e entrega dos carnês de IPTU E TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS, para o exercício de 2009,

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º:** O pagamento da PARCELA ÚNICA dos carnes de IPTU e Taxas de Serviços Urbanos, para o exercício de 2009, terá seu vencimento para o dia 05 DE MARÇO de 2009, e o contribuinte que optar pelo seu pagamento até o vencimento, exclusivamente, será beneficiado com um desconto de 10% (dez por cento).

**ARTIGO 2º:** Para os contribuintes que não optarem pelo pagamento do carnê de IPTU e Taxas de Serviços Urbanos, em sua parcela única, poderão fazê-lo, a partir do dia 05/MARÇO/09, em 10 (dez) parcelas mensais, cujos vencimentos recairão no dia 05 de cada mês.

**ARTIGO 3º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 4089, de 17 de Outubro de 2008.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O N.º 4146/09**  
=De 27 de Janeiro de 2009=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3460/09”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 537.558,63 (quinhentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO  
06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB  
12.361.0010.2.023 – Ensino Fundamental - FUNDEB  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 537.558,63  
FONTE DE RECURSO – 92 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados – Exercício Anterior  
CÓDIGO DE APLICAÇÃO – 135 – Educação - FUNDEB  
**TOTAL.....R\$ 537.558,63**

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro disponível do exercício de 2008, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º. 3114-05, de 27-10-2005 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2009 – Lei n.º. 3410-2008, de 03-07-2008 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 27 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O N.º 4147/09**  
=De 27 de Janeiro de 2009=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3461/09”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

**ARTIGO 1.º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO  
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
27.812.0016.1.004 – Construção e Reforma Ginásios de Esportes e Lazer  
4.4.90.51.00.0121 – Obras e Instalações.....**R\$ 120.000,00**  
FONTE DE RECURSO – 92 – Transf. e Convênios Estaduais Vinculados – Exercício Anterior  
CÓDIGO DE APLICAÇÃO – 121 – ESTADO-GERAL

**ARTIGO 2.º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do Termo de Convênio 1604-2008, celebrado entre a Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Jardinópolis, para reforma do ginásio de esportes Gilberto Tavares.

**ARTIGO 3.º.** – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º. 3114-05, de 27-10-2005 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2009 – Lei n.º. 3410-2008, de 03-07-2008.

**ARTIGO 4.º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 27 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O N.º 4148/09**  
=De 27 de Janeiro de 2009=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 3445/08, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3462/09”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

**ARTIGO 1.º.** – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal n.º. 3445/08, de 30 de outubro de 2008, crédito especial no valor de R\$ 194.140,31 (cento e noventa e quatro mil, cento e quarenta reais e trinta e um centavos), na SECRETARIA

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, destinado às obras e serviços de reforma e ampliação do prédio do 1.º. Distrito Policial de Jardinópolis, sob a seguinte codificação:

02 - EXECUTIVO  
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
06.181.0004.1.023 – Serviços de reforma e ampliação do prédio do 1.º. Distrito Policial de Jardinópolis  
4.4.90.51.00.0121.....R\$ 174.000,00  
FONTE DE RECURSO – 92 – Transf. e Convênios Estaduais Vinculados – Exercício Anterior  
CÓDIGO DE APLICAÇÃO – 121 – ESTADO-GERAL  
4.4.90.51.00.0110.....R\$ 20.140,31  
**TOTAL.....R\$ 194.140,31**

**ARTIGO 2.º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

a) - anulação parcial:

02 - EXECUTIVO  
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
15.451.0029.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana  
4.4.90.51.00.0110 – Obras e Instalações.....**R\$ 20.140,31**

b) – recursos provenientes do termo de convenio GSSP/ATP – 53-08, celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e o município de Jardinópolis.....**R\$ 174.000,00**  
**TOTAL.....R\$ 194.140,31**

**ARTIGO 3.º.** – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º. 3114-05, de 27-10-2005 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2009 – Lei n.º. 3410-2008, de 03-07-2008.

**ARTIGO 4.º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 27 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**DECRETO N.º. 4149-2009**  
**DE 27 DE JANEIRO DE 2009**

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4.º. DA LEI MUNICIPAL N.º. 3445/08 DE 30/OUTUBRO/2008,  
D E C R E T A:

**ARTIGO 1.º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO  
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**continua...**



04.121.0005.2.011 – Departamento de Orçamento  
3.3.90.39.00.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 22.000,00

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO  
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

04.121.0005.2.011 – Departamento de Orçamento  
3.1.90.11.00.0110 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 22.000,00

**ARTIGO 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 27 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Setor do Expediente da Secretaria da Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, em 27 de janeiro de 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O N.º 4150/09**  
**=De 27 de Janeiro de 2009=**

**“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES- JARI- DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA”:::**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, , NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 8º, 16 e 17 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro; bem como, a Resolução n.º 233 de 30 de março de 2007 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal n.º 3074 de 09 de junho de 2005, que cria a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, bem como as disposições do Código de Trânsito Brasileiro;

**CONSIDERANDO**, ainda, a edição do Decreto Municipal n.º 3562, de 28 de setembro de 2005, que APROVA O REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES “JARI”;

e,  
**CONSIDERANDO**, finalmente, os termos contidos nos artigos 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 3074/05, bem como, artigos 3º e 4º - Capítulo II, do REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES,

D E C R E T A:

**Artigo 1º** - Fica nomeados a partir desta data os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Município de JARDINÓPOLIS, Estado de São Paulo, ficando assim composta:

- MEMBROS JULGADORES REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO:

**Titular:** MARIA JOSÉ ALVES DA COSTA GAGLIARDI - RG n.º 7.294.524 SSP/SP;  
**Suplente:** RICARDO HENRIQUE SIGNORINI - RG n.º 17.730.524-1 SSP/SP;

- MEMBROS JULGADORES COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE TRÂNSITO:

**Titular:** EDUARDO MARQUES DE ALMEIDA JÚNIOR - RG n.º 18.914.015-X SSP/SP;

**Suplente:** LUIZ ANTONIO GALLINA RG n.º 6.270.676 SSP/SP;

- MEMBROS JULGADORES REPRESENTANTES DA APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDINÓPOLIS, ENTIDADE REPRESENTATIVA DA ÁREA DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO:

**Titular:** ANA PAULA PEREIRA JARDIM - RG n.º 18.981.112-2 SSP/SP;  
**Suplente:** ROGÉLIA CRISTINA CAMPELO - RG n.º 8.824.815 SSP/SP;

- SECRETÁRIO(A) DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI:

**Sra. SANDRA LUÍZA DE SOUZA PASSARELLI** - RG n.º 22.439.591-9 SSP/SP;

**Artigo 2º** - O Presidente e Vice Presidente da JARI serão os Representantes:

- MEMBROS JULGADORES REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO:

**Presidente:** MARIA JOSÉ ALVES DA COSTA GAGLIARDI - RG n.º 7.294.524 SSP/SP ;

**Vice Presidente:** RICARDO HENRIQUE SIGNORINI - RG n.º 17.730.524-1 SSP/SP;

**Artigo 3º** - Nos termos do Artigo 6.º da Lei Municipal n.º 3.074, de 09 de junho de 2005, fica fixado o valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) a ser concedido através de “Pro-Labore” para os Membros, e para Secretário (a) da JARI, no regular exercício mensal de suas funções.

**Artigo 4º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento municipal vigente.

**Artigo 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal n.º 3.613/2006 e Decreto Municipal n.º 3.629/2006 e demais disposições em contrário.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 27 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/ SP, EM 27 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A N.º 001/09**  
**De 02 de Janeiro de 2009**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se instituir a nova Comissão Permanente de Licitação, em obediência às normas do artigo 51, parágrafo 4º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

**R E S O L V E:** revogar os efeitos da Portaria n.º 203/08, a partir desta data, ficando constituída através da presente a **NOVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Jardinópolis**, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

**continua...**

1. MARIA APARECIDA BRIGLIATORE DOS SANTOS – PRESIDENTE
2. LUIZ FERNANDO GARCIA MORAES – Fiscal de Finanças
3. VIVIAN YAMAGUCHI - Escriturário
4. WAGNER FRANCISCO – Diretor do Departamento de Finanças
5. ANDERSON FARIA ORIOLI – Auxiliar de Contabilidade = Suplente
6. DAILSON SOARES REZENDE – Escriturário = Suplente

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 002/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: exonerar o Sr. ANTONIO FRANCISCO PAIM, do Cargo em Comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE=SEAMA, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 003/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: exonerar a Sra. GABRIELA SAUD ABDALA, do Cargo em Comissão de CHEFE DE RECEPÇÃO=SEMAS, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 004/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: exonerar o Sr. HELIO CAMILO DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de CHEFE DO SETOR ARBORIZAÇÃO URBANA, PARQUE ECOLÓGICO=SEAMA, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 005/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: exonerar o Sr. JUVÊNIO JOSÉ VILLARES NETO, do Cargo em Comissão de SUPERINTENDENTE DA SAÚDE=SESAU, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 006/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: exonerar o Sr. CELSO DELFINO ROSSI JUNIOR, do Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO=SENJUR, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**continua...**

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 007/09**  
**=De 02 de Janeiro de 2009=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:** exonerar o **Sr. NILSON PIRES**, do Cargo em Comissão de GESTOR DO MERCADO MUNICIPAL E GALPÃO AGRONEGÓCIOS=SEAMA, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 008/09**  
**=De 02 de Janeiro de 2009=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:** exonerar o **Sr. ROBERTO ELIAS**, do Cargo em Comissão de CHEFE DO SETOR DE CULTURA E TURISMO=SEMCT, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 009/09**  
**=De 02 de Janeiro de 2009=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:** exonerar o **Sr. RODRIGO RODRIGUES DOS REIS**, do

Cargo em Comissão de CHEFE DO SETOR DA JUVENTUDE=SEMAS, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 010/09**  
**=De 02 de Janeiro de 2009=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:** revogar a Portaria Municipal n.º 119/06, de 31/03/06, que dispunha sobre a nomeação da **Sra. ADRIANA APARECIDA BRIGLIADORI**, para o cargo em comissão de CHEFE DE RECEPÇÃO E PAÇO MUNICIPAL, **voltando a mesma a exercer seu cargo efetivo de ARQUIVISTA**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 011/09**  
**=De 02 de Janeiro de 2009=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:** revogar a Portaria Municipal n.º 095/08, de 09/04/08, que dispunha sobre a nomeação do **Sr. ÁLVARO MANOEL DA CRUZ**, para o cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE ESPORTES E LAZER=SEMEL, **voltando o mesmo a exercer seu cargo efetivo de SUPERVISOR DE ESPORTE E TURISMO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**continua...**

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 012/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:** revogar a Portaria Municipal n.º 037/07, de 31/01/07, que dispunha sobre a nomeação do Sr. **DORIVAL VICENTINI**, para o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO=SESAU, **voltando o mesmo a exercer seu cargo efetivo de AUXILIAR DE CAMPO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 013/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:** revogar a Portaria Municipal n.º 176/07, de 02/04/07, que dispunha sobre a nomeação da Sra. **ELAINE APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS=SEMPOR, **voltando a mesma a exercer seu cargo efetivo de AUXILIAR DE C.P.D.**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 014/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:** revogar a Portaria Municipal n.º 221/06, de 04/09/06, que dispunha sobre a nomeação do Sr. **FABIANO RICARDO INÁCIO ALVES**, para o cargo em comissão de CHEFE DE TRÁNSITO-SENJUR **voltando o mesmo a exercer seu cargo efetivo de AJUDANTE DE PEDREIRO**, a

partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 015/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:** revogar a Portaria Municipal n.º 392/07, de 07/11/07, que dispunha sobre a nomeação do Sr. **GIULLIANO CESAR FIACADORI**, para o cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DE SAÚDE=SESAU, **voltando o mesmo a exercer seu cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 016/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:** revogar a Portaria Municipal n.º 393/07, de 07/11/07, que dispunha sobre a nomeação do Sr. **RICARDO HENRIQUE SIGNORINI**, para o cargo em comissão de CHEFE DE CONTROLE E MANUTENÇÃO DA FROTA=SEOPS, **voltando o mesmo a exercer seu cargo efetivo de FISCAL DE OBRAS-SEOPS- ENGENHARIA**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**continua...**

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 017/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:** revogar a Portaria Municipal n.º 016/07, de 15/01/07, que dispunha sobre a nomeação do **JOÃO FRANCISCO DE PAULA LICO**, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO=SEMED, **voltando o mesmo a exercer seu cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-PEB-II**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 018/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:** revogar a Portaria Municipal n.º 016/05, de 05/01/05, que dispunha sobre a nomeação do Sr. **JORGE SAQUY SOBRINHO**, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO=SEMCT, **voltando o mesmo a exercer seu cargo efetivo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO NA CASA DA CULTURA**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 019/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:** revogar a Portaria Municipal n.º 372/07, de 05/10/07, que dispunha sobre a nomeação do Sr. **JOSÉ CARLOS RASTELLE JÚNIOR**,

para o cargo em comissão de CHEFE DE VIGILÂNCIA DE PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO=SEMAP, **voltando o mesmo a exercer seu cargo efetivo de INSPETOR CIRCULAÇÃO SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 020/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:** revogar a Portaria Municipal n.º 388/07, de 31/10/07, que dispunha sobre a nomeação da Sr.ª **LUCELIDIA HERNANDES CHAIM**, para o cargo em comissão de DIRETOR GERAL DAS CRECHES=SEMED, **voltando a mesma a exercer seu cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB-I**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 021/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:** revogar a Portaria Municipal n.º 077/05, de 09/02/05, que dispunha sobre a nomeação da Sr.ª **MÁRCIA APARECIDA PERUCHETI**, para o cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO=SEMAP, **voltando a mesma a exercer seu cargo efetivo de ALMOXARIFE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

continua...

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 022/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: revogar a Portaria Municipal n.º 094/05, de 07/04/08, que dispunha sobre a nomeação do Sr. **MARCOS ANTONIO ROCHA DA SILVA**, para o cargo em comissão de DIRETOR CONTÁBIL=SEMPOR, **voltando o mesmo a exercer seu cargo efetivo de ESCRITURÁRIO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 023/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: revogar a Portaria Municipal n.º 100/08, de 09/04/08, que dispunha sobre a nomeação do Sr. **JOÃO TEODORO TOSTES**, para o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COOPERATIVAS E PRODUTORES=SEAMA, **voltando o mesmo a exercer seu cargo efetivo de MESTRE DE OBRAS**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 024/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: revogar a Portaria Municipal n.º 106/05, de 17/02/05, que dispunha sobre a nomeação do Sr. **RICARDO JOSÉ MARIOTTI**, para o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO=SEMPOR, **voltando o mesmo a exercer seu cargo efetivo de CHEFE DE SETOR**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 025/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: revogar a Portaria Municipal n.º 015/05, de 03/01/05, que dispunha sobre a nomeação da Sr.ª **ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA MELO**, para o cargo em comissão de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL-SEMED, **voltando a mesma a exercer seu cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-PEB-I**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 026/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: revogar a Portaria Municipal n.º 345/07, de 04/09/07, que dispunha sobre a nomeação da Sra. **SILVIA HELENA PIRES SIGNORINI**, para o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE=SEMAS, **voltando a mesma a exercer seu cargo efetivo de AUXILIAR DE RECREAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 027/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: mudar a sede de exercício do funcionário – Sr. **DÊNIO FURLANETTI NASSER**, para exercer suas funções de FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SESAU, a partir desta data; ficando revogada a Portaria Municipal n.º 166/05.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 028/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se prover o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO=SEMAP**, para melhor

desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com suas posteriores alterações, e Lei Municipal n.º 2887/04;

R E S O L V E: **nomear, a partir desta data**, e nos termos das disposições acima referenciadas: **Sr.ª. MARIA APARECIDA BRIGLIATORE DOS SANTOS**, para as funções de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO=SEMAP**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente; ficando revogada a Portaria Municipal 018/06.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 029/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: revogar a Portaria Municipal n.º 264/08, de 24/11/08, que dispunha sobre a nomeação do Sr. **GERALDO MAGELA DE MELO JÚNIOR**, para o cargo em comissão de CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE JURUCÊ=ADJUR, durante a Licença-Saúde da Sr.ª. **TEREZA DE JESUS SILVA**, **voltando o mesmo a exercer seu cargo efetivo de AUXILIAR DE CAMPO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 030/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: exonerar a Sr.ª. **TEREZA DE JESUS SILVA**, do cargo em comissão de **CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE JURUCÊ=ADJUR**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS. **continua...**

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 031/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: revogar a Portaria Municipal n.º 244/08, de 14/10/08, que dispunha sobre a nomeação da Srª. **FABIANA BATISTETTI DE PAULA** - para substituir a Srª. **MARIA CECÍLIA DOMINGUES BRAGA** - Superintendente Administrativo da Educação Infantil-SEMED, durante sua Licença-Maternidade, **voltando a mesma a exercer seu cargo efetivo de ESCRITURÁRIO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 032/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: exonerar a Srª. **MARIA CECÍLIA DOMINGUES BRAGA**, do cargo em comissão de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-SEMED, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 033/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE

JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: revogar a Portaria Municipal n.º 274/06, de 24/11/06, que dispunha sobre a nomeação da Srª. **ANA CLÁUDIA FERRONE MOSCA**, para o cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL-SEMED, na EMEF "DR. MÁRIO LINS", **voltando a mesma a exercer seu cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-PEB-I**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 034/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: revogar a Portaria Municipal n.º 284/06, de 24/11/06, que dispunha sobre a nomeação da Srª. **LUCIANA LACAVA FURLAN**, para o cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL-SEMED, nas EMEI's - ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, **voltando a mesma a exercer seu cargo efetivo de PROFESSOR PRÉ-I - PRÉ-ESCOLA**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 035/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: revogar a Portaria Municipal n.º 275/06, de 24/11/06, que dispunha sobre a nomeação da Srª. **CRISTIANE FERNANDES DA ROCHA**, para o cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL-SEMED, na EMEF "Profª. LABIBE SAUD REIS", **voltando a mesma a exercer seu cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-PEB-I**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

**continua...**



Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 036/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: revogar a Portaria Municipal n.º 276/06, de 24/11/06, que dispunha sobre a nomeação da Sr.ª **AURICÉLIA APARECIDA MARTINS NARDI**, para o cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL-SEMED, na EMEF “D. MATILDE PANEGHINI”, **voltando a mesma a exercer seu cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-PEB-I**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 037/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: revogar a Portaria Municipal n.º 277/06, de 24/11/06, que dispunha sobre a nomeação da Sr.ª **GISLAINE MARA DE SOUZA PAIM**, para o cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL-SEMED, na EMEF “Prof.ª GENY MARTINS COSTACURTA”, **voltando a mesma a exercer seu cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-PEB-I**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 038/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: revogar a Portaria Municipal n.º 279/06, de 24/11/06, que dispunha sobre a nomeação do Sr. **SEBASTIÃO FERREIRA**, para o cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL-SEMED, na EMEF “AMÉRICO SALLES OLIVEIRA”, **voltando o mesmo a exercer seu cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-PEB-I**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 039/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: revogar a Portaria Municipal n.º 280/06, de 24/11/06, que dispunha sobre a nomeação da Sr.ª **MARIA AMÉLIA ALVES CAVALARI**, para o cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL-SEMED, na EMEF “ELZA ROSALINA BONETTI PEGORARO”, **voltando a mesma a exercer seu cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-PEB-I**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 040/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: revogar a Portaria Municipal n.º 281/06, de 24/11/06, que dispunha sobre a nomeação da Sr.ª **ROSA MARIA COLLA CABRERA**, para o cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL-SEMED, na EMEF “Prof.ª EDDA SAUD FREGONESI”, **voltando a mesma a exercer seu cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-PEB-I**, a partir desta data.

**continua...**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 041/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: revogar a Portaria Municipal n.º 062/08, de 05/03/08, que dispunha sobre a nomeação da Sr.ª. **ARLETE MARIA PEREIRA**, para o cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL-SEMED, na EMEF “ILHA GRANDE”, até o término da Licença-Saúde da Sra. Nilvana Aparecida de Oliveira Piassa, **voltando a mesma a exercer seu cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-PEB-I**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 042/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: revogar a Portaria Municipal n.º 282/06, de 24/11/06, que dispunha sobre a nomeação da Sr.ª. **MAYSA AGUILERA MARIOTTI**, para o cargo em comissão de VICE-DIRETOR DE ENSINO MUNICIPAL-SEMED, na EMEF “Prof.ª. EDDA SAUD FREGONESI”, **voltando a mesma a exercer seu cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-PEB-I**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 043/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: revogar a Portaria Municipal n.º 278/06, de 24/11/06, que dispunha sobre a nomeação da Sr.ª. **ELISA ELENA NUNES REINALDI**, para o cargo em comissão de VICE-DIRETOR DE ENSINO MUNICIPAL-SEMED, na EMEF “Prof.ª. GENY MARTINS COSTACURTA”, **voltando a mesma a exercer seu cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-PEB-I**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 044/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: revogar a Portaria Municipal n.º 048/07, de 01/02/07, que dispunha sobre a nomeação da Sr.ª. **LUCIENE DOMINGOS BASTOS**, para o cargo em comissão de VICE-DIRETOR DE ENSINO MUNICIPAL-SEMED, na EMEF “ELZA ROSALINA BONETI PEGORARO”, **voltando a mesma a exercer seu cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-PEB-I**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 045/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**continua...**

**R E S O L V E:** revogar a Portaria Municipal n.º 035/07, de 30/01/07, que dispunha sobre a nomeação da Sr<sup>a</sup>. **ADRIANA MARASCO DE SOUSA**, para o cargo em comissão de VICE-DIRETOR DE ENSINO MUNICIPAL-SEMED, nas EMEI's – ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, **voltando a mesma a exercer seu cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-PEB-I**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 046/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:** revogar a Portaria Municipal n.º 142/07, de 01/03/07, que dispunha sobre a nomeação da Sr<sup>a</sup>. **CARMEN LUCIA ORIOLI ZERI**, para o cargo em comissão de VICE-DIRETOR DE ENSINO MUNICIPAL-SEMED, na EMEF “Prof<sup>a</sup>. Labibe Saud Reis”, **voltando a mesma a exercer seu cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-PEB-I**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 047/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:** revogar a Portaria Municipal n.º 262/07, de 17/05/07, que dispunha sobre a nomeação da Sr<sup>a</sup>. **FABIANA APARECIDA RIUL**, para o cargo em comissão de VICE-DIRETOR DE ENSINO MUNICIPAL-SEMED, na “EMEF “AMÉRICO SALLES OLIVEIRA”, **voltando a mesma a exercer seu cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-PEB-I**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 048/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se prover o cargo de **ASSESSOR DE IMPRENSA=SEMAP**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com as suas alterações posteriores;

**R E S O L V E:** nomear, a partir desta data, e nos termos das disposições acima referenciadas: **Sr. OLAVO FERRARI**, para as funções de **ASSESSOR DE IMPRENSA=SEMAP**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 049/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se prover o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO=SEMFOR**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com as suas alterações posteriores;

**R E S O L V E:** nomear, a partir desta data, e nos termos das disposições suso referenciadas: **Sr. JOSÉ GASPARI CIACHERO**, para as funções de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO=SEMFOR**, cargo de provimento em comissão, regido pelos Estatutos dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

**continua...**

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 050/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se prover o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO=SEMED**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com as suas alterações posteriores;

**R E S O L V E: nomear, a partir desta data**, e nos termos das disposições suso referenciadas: **Sr.ª. TEREZINHA APARECIDA RIUL**, para as funções de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO=SEMED**, cargo de provimento em comissão, regido pelos Estatutos dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 051/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se prover o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA EDUCAÇÃO=SEMED**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com as suas alterações posteriores;

**R E S O L V E: nomear, a partir desta data**, e nos termos das disposições suso referenciadas: **Sr.ª. ELIETE HERNANDES**, para as funções de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA EDUCAÇÃO=SEMED**, cargo de provimento em comissão, regido pelos Estatutos dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 052/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se prover o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS=SEOPS**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com as suas alterações posteriores;

**R E S O L V E: nomear, a partir desta data**, e nos termos das disposições suso referenciadas: **Sr. JORGE SAQUY SOBRINHO**, para as funções de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS=SEOPS**, cargo de provimento em comissão, regido pelos Estatutos dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 053/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se prover o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL=SEMAS**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com as suas alterações posteriores;

**R E S O L V E: nomear, a partir desta data**, e nos termos das disposições suso referenciadas: **Sra. MARLENE DE LORENZI MARQUES**, para as funções de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL=SEMAS**, cargo de provimento em comissão, regido pelos Estatutos dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

**continua...**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 054/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se prover o cargo de **CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE JURUCÊ=ADJUR**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com as suas alterações posteriores;

**R E S O L V E: nomear, a partir desta data**, e nos termos das disposições suso referenciadas: **Sr.ª. MEIRE APARECIDA RAMOS DE SOUSA**, para as funções de **CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE JURUCÊ=ADJUR**, cargo de provimento em comissão, regido pelos Estatutos dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 055/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se prover o cargo de **CHEFE DO SETOR DE CULTURA E TURISMO=SEMCT**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com as suas alterações posteriores;

**R E S O L V E: nomear, a partir desta data**, e nos termos das disposições suso referenciadas: **Sr.ª. MARISA MUNHOZ MARTINS**, para as funções de **CHEFE DO SETOR DE CULTURA E TURISMO=SEMCT**, cargo de provimento em comissão, regido pelos Estatutos dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas

por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 056/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se prover o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO=SEMAP**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com as suas alterações posteriores;

**R E S O L V E: nomear, a partir desta data**, e nos termos das disposições suso referenciadas: **Sr.ª. MARIA JOSÉ ALVES DA COSTA GAGLIARDI**, para as funções de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO=SEMAP**, cargo de provimento em comissão, regido pelos Estatutos dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 057/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E: designar, a partir desta data**, o **SR. PAULO CÉSAR PRIOLI**, para *responder interinamente pelas funções de: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU*, cargo de provimento em comissão, sem vencimentos; constando portanto, como relevante serviço prestado à comunidade, até o provimento definitivo da referida pasta.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

**continua...**

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 058/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se prover o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COOPERATIVAS E PRODUTORES-SEAMA**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com suas posteriores alterações;

**R E S O L V E: nomear, a partir desta data,** e nos termos das disposições acima referenciadas: **Sr.ª MARIA CECÍLIA DOMINGUES BRAGA**, para as funções de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COOPERATIVAS E PRODUTORES-SEAMA**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.**

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 059/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se prover o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS=SEMFOR**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com suas posteriores alterações;

**R E S O L V E: nomear, a partir desta data,** e nos termos das disposições acima referenciadas: **Sr. WAGNER FRANCISCO**, para as funções de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS=SEMFOR**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.**

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 060/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se prover o cargo de **CHEFE DO SETOR DE ESPORTES E LAZER=SEMEL**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com suas posteriores alterações, bem como a Lei Municipal n.º 2903/04;

**R E S O L V E: nomear, a partir desta data,** e nos termos das disposições acima referenciadas: **Sr. JAIR INÁCIO ALVES**, para as funções de **CHEFE DO SETOR DE ESPORTES E LAZER=SEMEL**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.**

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 061/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se prover o cargo de **CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA=SESAU**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com as suas posteriores alterações;

**R E S O L V E: nomear, a partir desta data,** e nos termos das disposições acima referenciadas: **Sr. RICARDO HENRIQUE SIGNORINI**, para as funções de **CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA=SESAU**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.**

**continua...**

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 062/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se prover o cargo de **CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO=SEMAP**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com suas posteriores alterações;

**R E S O L V E: nomear, a partir desta data,** e nos termos das disposições acima referenciadas: **Sr. FABIANO RICARDO IGNÁCIO ALVES**, para as funções de **CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO=SEMAP**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 063/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se prover o cargo de **CHEFE DE CONTROLE E MANUTENÇÃO DA FROTA=SEOPS**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com suas posteriores alterações;

**R E S O L V E: nomear, a partir desta data,** e nos termos das disposições acima referenciadas: **Sr. JOSÉ ROBERTO TORRECILLAS**, para as funções de **CHEFE DE CONTROLE E MANUTENÇÃO DA FROTA=SEOPS**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE

RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 064/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se prover o cargo de **CHEFE DE RECEPÇÃO=SEMAS**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com suas posteriores alterações;

**R E S O L V E: nomear, a partir desta data,** e nos termos das disposições acima referenciadas: **Sr. MARCOS ANTONIO ROCHADA SILVA**, para as funções de **CHEFE DE RECEPÇÃO=SEMAS**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 065/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se prover o cargo de **CHEFE DE SEGURANÇA=SENJUR**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com suas posteriores alterações;

**R E S O L V E: nomear, a partir desta data,** e nos termos das disposições acima referenciadas: **Sr.ª. ERIKA CANTONI FERRO**, para as funções de **CHEFE DE SEGURANÇA=SENJUR**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

**continua...**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A** N.º 066/09  
**=De 02 de Janeiro de 2009=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se prover o cargo de **CHEFE DE VIGILÂNCIA DE PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO=SEMAP**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com suas posteriores alterações;

**R E S O L V E: nomear, a partir desta data,** e nos termos das disposições acima referenciadas: **Sr. SÉRGIO ACÁCIO DA SILVA**, para as funções de **CHEFE DE VIGILÂNCIA DE PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO=SEMAP**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A** N.º 067/09  
**=De 02 de Janeiro de 2009=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se prover o cargo de **CHEFE DO SETOR DA JUVENTUDE-SEMAS**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com suas posteriores alterações;

**R E S O L V E: nomear, a partir desta data,** e nos termos das disposições acima referenciadas: **Sra. SILVIA HELENA PIRES SIGNORINI**, para as funções de **CHEFE DO SETOR DA JUVENTUDE-SEMAS**, junto à **CASA ABRIGO “VITÓRIA RÉGIA**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento

municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A** N.º 068/09  
**=De 02 de Janeiro de 2009=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se prover o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO=SENJUR**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com suas posteriores alterações;

**R E S O L V E: nomear, a partir desta data,** e nos termos das disposições acima referenciadas: **Sr. ANTONIO SÉRGIO ORIOLI**, para as funções de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO=SENJUR**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A** N.º 069/09  
**=De 02 de Janeiro de 2009=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se prover o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO=SEMAP**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com suas posteriores alterações;

**R E S O L V E: nomear, a partir desta data,** e nos termos das disposições acima referenciadas: **Sr. GILBERTO RODRIGUES VIEIRA**, para as funções de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO, INDÚSTRIA E**

**continua...**



**COMÉRCIO =SEMAP**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 070/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se prover o cargo de **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL-SEMED**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com suas posteriores alterações;

**RESOLVE: nomear, a partir desta data**, e nos termos das disposições acima referenciadas: **Sr. VINÍCIUS SIMÕES**, para as funções de **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL-SEMED**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 071/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se prover o cargo de **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO INFANTIL=SEMED**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com suas posteriores alterações;

**RESOLVE: nomear, a partir desta data**, e nos termos das disposições acima referenciadas: **Sr.ª ELIZABETH ABRAHÃO FIGUEIREDO**, para as funções de **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO INFANTIL=SEMED**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 072/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se prover o cargo de **SUPERINTENDENTE DE SAÚDE-SESAU**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com suas posteriores alterações,

**RESOLVE: nomear, a partir desta data**, e nos termos das disposições acima referenciadas: **Sr. PAULO CÉSAR SARAN**, para as funções de **SUPERINTENDENTE DE SAÚDE-SESAU**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente, ficando revogada a Portaria Municipal n.º 046/05.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 073/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os termos contidos na Lei Municipal n.º 3247/07, que "INSTITUI NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS A MODALIDADE PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS", bem como, a edição do Decreto Municipal n.º 3766/07, que "REGULAMENTA

**continua...**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA “PREGÃO PRESENCIAL”, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS”;

e,  
**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de se efetuar a nova composição para Pregoeiro e Equipe de Apoio,

**R E S O L V E**: revogar a Portaria Municipal nº 192/08, que nomeou PREGOEIRO e a EQUIPE DE APOIO, sendo que a nova composição passa a ser a seguinte:

PREGOEIRO:

· **JOSÉ GASPAR CIACHERO - Pregoeiro**

EQUIPE DE APOIO:

· **ANDRÉ LUIS BERTINI**

· **VIVIANYAMAGUCHI**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A**            **N.º 074/09**  
**=De 02 de Janeiro de 2009=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se prover o cargo de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO E CERIMONIAL=GABINETE DO PREFEITO**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com suas posteriores alterações;

**R E S O L V E**: nomear, a partir desta data, e nos termos das disposições acima referenciadas: **Sr.ª. MARIA BEATRIS MAZZO**, para as funções de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO E CERIMONIAL=GABINETE DO PREFEITO**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente; ficando revogada a Portaria Municipal n.º 324/04, que lhe concedeu a gratificação-FC3 (20%), como Responsável pela Junta de Serviço Militar-SEMAP.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A**            **N.º 075/09**  
**=De 02 de Janeiro de 2009=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E**: mudar a sede de exercício do funcionário – **Sr. ALEX RAFAEL GONÇALVES**, para exercer suas funções de FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SESAU, a partir desta data; ficando revogada a Portaria Municipal nº 120/05.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A**            **N.º 076/09**  
**=De 02 de Janeiro de 2009=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E**: mudar a sede de exercício do funcionário – **Sr. MURILO MARQUES REIS**, para exercer suas funções de FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SESAU, a partir desta data; ficando revogada a Ordem de Serviço nº 004/05.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A**            **N.º 077/09**  
**=De 02 de Janeiro de 2009=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se prover o cargo de **CHEFE DE TRÂNSITO-SENJUR**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com suas posteriores alterações;

**R E S O L V E**: nomear, a partir desta data, e nos termos das disposições acima referenciadas: **Sr. LUIZ FERNADO GARCIA MORAES**, para as

**continua...**

funções de **CHEFE DE TRÂNSITO-SENJUR**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 078/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:** fixar a sede de exercício, a partir do dia 06/01/09, da **Sra. TAÍS HELENA CHAPINA**, para exercer suas funções de Fiscal de Rendas junto ao Paço Municipal, ficando revogada a Portaria Municipal nº 397/07.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 079/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:** fixar a sede de exercício, do **Sr. JOÃO DONIZETE FERRO**, para exercer suas funções de Fiscal junto ao Paço Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 080/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990, que: "Dispõe sobre critérios e prazos de crédito das parcelas do produto da arrecadação de impostos de competência dos Estados e de transferências por estes recebidos, pertencentes aos Municípios, e dá outras providências", bem como, os termos contidos no seu § 1º do artigo 6º, o qual transcrevemos:

"Art. 6º Os Municípios poderão verificar os documentos fiscais que, nos termos da lei federal ou estadual, devam acompanhar as mercadorias, em operações de que participem produtores, indústrias e comerciantes estabelecidos em seus territórios; apurada qualquer irregularidade, os agentes municipais deverão comunicá-la à repartição estadual incumbida do cálculo do índice de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 3º desta Lei Complementar, assim como à autoridade competente.

§ 1º Sem prejuízo do cumprimento de outras obrigações a que estiverem sujeitos por lei federal ou estadual, os produtores serão obrigados, quando solicitados, a informar, às autoridades municipais, o valor e o destino das mercadorias que tiverem produzido."; e,

**CONSIDERANDO**, finalmente a necessidade de se rever a Comissão de Fiscalização da DIPAM, instituída através da Portaria Municipal nº 170/06,

**R E S O L V E:** nomear os seguintes servidores municipais, para comporem a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA DIPAM - **Declaração para o Índice de Participação dos Municípios na Arrecadação do ICMS**, com a finalidade precípua de dar cumprimento aos termos acima referenciados na Lei Complementar Federal nº 63/1990, ficando revogada a Portaria Municipal nº 170/06:

1. GILBERTO RODRIGUES VIEIRA
2. ERIKA CANTONIO FERRO
3. JOÃO EDUARDO EIRA GARCIA

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. DANDO-SE CIÊNCIA AOS NOMEADOS PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 081/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO a necessidade de se suprir o cargo de Gestora de Assistência Social, haja vista a mudança ocorrida com a transição de governo municipal;**

**R E S O L V E:** nomear a **Srª. MARLENE DE LORENZI MARQUES**, R.G. n.º 4.487.198-SSP/SP, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS**, para atuar como **GESTORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, ficando revogada a Portaria Municipal n.º 052, de 13/01/05.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**continua...**

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 082/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO**, a necessidade desta Administração em prover o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com suas posteriores alterações,

**R E S O L V E**: nomear, a partir desta data, e nos termos das disposições acima referenciadas, para as funções de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente, a saber:

**Unidade Escolar:** EMEF "ILHA GRANDE"  
**Nome:** ANA JOANA FURLAN

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 083/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO**, a necessidade desta Administração em prover o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com suas posteriores alterações,

**R E S O L V E**: nomear, a partir desta data, e nos termos das disposições acima referenciadas, para as funções de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente, a saber:

**Unidade Escolar:** EMEF "MATILDE PANEGHINI"  
**Nome:** GISLAINE MARA DE SOUZA PAIM

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 084/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO**, a necessidade desta Administração em prover o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com suas posteriores alterações,

**R E S O L V E**: nomear, a partir desta data, e nos termos das disposições acima referenciadas, para as funções de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente, a saber:

**Unidade Escolar:** EMEF "PROFª LABIBE SAUD REIS"  
**Nome:** SEBASTIÃO FERREIRA

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 085/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO**, a necessidade desta Administração em prover o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com suas posteriores alterações,

**R E S O L V E**: nomear, a partir desta data, e nos termos das disposições acima referenciadas, para as funções de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos

continua...

Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente, a saber:

**Unidade Escolar:** EMEF “AMÉRICO SALLES OLIVEIRA”  
**Nome:** CRISTINA MARIA BALTHAZAR BRASIL

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A** N.º 086/09  
**=De 02 de Janeiro de 2009=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO**, a necessidade desta Administração em prover o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com suas posteriores alterações,

R E S O L V E: nomear, a partir desta data, e nos termos das disposições acima referenciadas, para as funções de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente, a saber:

**Unidade Escolar:** EMEF “PROFª GENY MARTINS COSTACURTA”  
**Nome:** ADRIANA MENOSSI FURLAN

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A** N.º 087/09  
**=De 02 de Janeiro de 2009=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO**, a necessidade desta Administração em prover o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com

suas posteriores alterações,

R E S O L V E: nomear, a partir desta data, e nos termos das disposições acima referenciadas, para as funções de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente, a saber:

**Unidade Escolar:** EMEF “ELZA ROSALINA BONETI PEGORARO”  
**Nome:** FABIANA APARECIDA RIUL

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A** N.º 088/09  
**=De 02 de Janeiro de 2009=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO**, a necessidade desta Administração em prover o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com suas posteriores alterações,

R E S O L V E: nomear, a partir desta data, e nos termos das disposições acima referenciadas, para as funções de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente, a saber:

**Unidade Escolar:** EMEF “DR. MÁRIO LINS”  
**Nome:** JOSANA MARIA JOÃO FIORAVANTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A** N.º 089/09  
**=De 02 de Janeiro de 2009=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS

**continua...**

ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO**, a necessidade desta Administração em prover o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com suas posteriores alterações,

**R E S O L V E**: nomear, a partir desta data, e nos termos das disposições acima referenciadas, para as funções de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente, a saber:

**Unidade Escolar:** EMEF “**PROF.ª EDDA SAUD FREGONESI**”  
**Nome:** **SELMA REGINA VILARES CORREA**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A** N.º 090/09  
**=De 02 de Janeiro de 2009=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO**, a necessidade desta Administração em prover o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA=SEMED**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com suas posteriores alterações,

**R E S O L V E**: nomear, a partir desta data, e nos termos das disposições acima referenciadas, para as funções de **DIRETOR DE ESCOLA=SEMED**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente, a saber:

**Unidades:** Creche “**Gilda Velloni Violante**”/CEMEI “**Virgínia Jardim Marchió**”/Creche Municipal “**Maria Pelegrini**”/Berçário Municipal “**Nair Saud Abdala**”/Creche Municipal “**Padre Mose Skricki**”  
**Nome:** **SÍLVIA HELENA DIOGO**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A** N.º 091/09  
**=De 02 de Janeiro de 2009=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO**, a necessidade desta Administração em prover o cargo de **VICE-DIRETOR DE ENSINO MUNICIPAL-SEMED**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com suas posteriores alterações,

**R E S O L V E**: nomear, a partir desta data, e nos termos das disposições acima referenciadas, para as funções de **VICE-DIRETOR DE ENSINO MUNICIPAL-SEMED**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente, a saber:

**Unidade Escolar:** EMEI’s – **ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**Nome:** **ELIANE CRISTINA ZANATA RODRIGUES**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A** N.º 092/09  
**=De 02 de Janeiro de 2009=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO**, a necessidade desta Administração em prover o cargo de **VICE-DIRETOR DE ENSINO MUNICIPAL-SEMED**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com suas posteriores alterações,

**R E S O L V E**: nomear, a partir desta data, e nos termos das disposições acima referenciadas, para as funções de **VICE-DIRETOR DE ENSINO MUNICIPAL-SEMED**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente, a saber:

**Unidade Escolar:** **E.M.E.F. “PROF.ª LABIBE SAUD REIS”**  
**Nome:** **CARLA HELENA SALOMÃO FERRARI**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**continua...**

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 093/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO**, a necessidade desta Administração em prover o cargo de **VICE-DIRETOR DE ENSINO MUNICIPAL-SEMED**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com suas posteriores alterações,

**R E S O L V E**: nomear, a partir desta data, e nos termos das disposições acima referenciadas, para as funções de **VICE-DIRETOR DE ENSINO MUNICIPAL-SEMED**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente, a saber:

**Unidade Escolar:** E.M.E.F. "AMÉRICO SALLES OLIVEIRA"  
**Nome:** EDNA APARECIDA RIBEIRO CONTIN

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 094/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO**, a necessidade desta Administração em prover o cargo de **VICE-DIRETOR DE ENSINO MUNICIPAL-SEMED**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com suas posteriores alterações,

**R E S O L V E**: nomear, a partir desta data, e nos termos das disposições acima referenciadas, para as funções de **VICE-DIRETOR DE ENSINO MUNICIPAL-SEMED**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente, a saber:

**Unidade Escolar:** E.M.E.F. "PROF.ª GENY MARTINS COSTACURTA"

**Nome:** ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES BRAZ

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 095/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO**, a necessidade desta Administração em prover o cargo de **VICE-DIRETOR DE ENSINO MUNICIPAL-SEMED**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com suas posteriores alterações,

**R E S O L V E**: nomear, a partir desta data, e nos termos das disposições acima referenciadas, para as funções de **VICE-DIRETOR DE ENSINO MUNICIPAL-SEMED**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente, a saber:

**Unidade Escolar:** E.M.E.F. "ELZA ROSALINA BONETTI PEGORARO"  
**Nome:** ALICE MARIA DALBEM MACHADO

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 096/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO**, a necessidade desta Administração em prover o cargo de **VICE-DIRETOR DE ENSINO MUNICIPAL-SEMED**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com suas posteriores alterações,

**continua...**

R E S O L V E: nomear, a partir desta data, e nos termos das disposições acima referenciadas, para as funções de **VICE-DIRETOR DE ENSINO MUNICIPAL-SEMED**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente, a saber:

Unidade Escolar: E.M.E.F. "PROF.<sup>a</sup> EDDA SAUD FREGONEI"  
Nome: JANE FIGUEIREDO FERREIRA

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 097/09  
=De 02 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: exonerar a Sr.<sup>a</sup> **MARIA LUISA RIBEIRO ROCHA**, do cargo em comissão de **CHEFE DA COZINHA PILOTO=SEMED**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 098/09  
=De 05 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: exonerar a pedido, o Sr. **MOISÉS FERNANDES DE OLIVEIRA**, das funções de **MESTRE DE OBRAS**, conforme requerimento protocolado sob n.º 10.450/09, de 05/01/09, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA

SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 099/09  
=De 06 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a Deliberação exarada nos termos da Conclusão do Relatório efetuado pela Comissão de Sindicância nos autos do Procedimento Administrativo, instaurado através da Portaria Municipal n.º 174/08, relativo à apuração de possíveis irregularidades funcionais com relação ao funcionário público municipal Waldemar Ramos Júnior,

R E S O L V E: **advertir** o funcionário público municipal Sr. **Waldemar Ramos Júnior – Motorista**, em vista ao que foi apurado na decisão final contida no Processo Administrativo acima referido.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 06 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 100/09  
=De 06 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a Deliberação exarada nos termos da Conclusão do Relatório efetuado pela Comissão de Sindicância nos autos do Procedimento Administrativo, instaurado através da Portaria Municipal n.º 415/07, relativo à apuração de possíveis irregularidades funcionais com relação à servidora Rita de Cássia Pedroso Dias,

R E S O L V E: **suspender, a partir do dia 08/01/09, por 20 (vinte) dias, sem direitos ao recebimento de seus vencimentos**, a funcionária pública municipal Sr.<sup>a</sup> **Rita de Cássia Pedroso Dias**, em vista ao que foi apurado na decisão final contida no Processo Administrativo acima referido.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 06 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal



**P O R T A R I A** N.º 101/09  
=De 06 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a Deliberação exarada nos termos do Relatório Final efetuado pela Comissão de Sindicância nos autos do Procedimento Administrativo, instaurado através da Portaria Municipal n.º 233/08, relativo à apuração de possíveis irregularidades funcionais com relação às cargas de horas de prestação de serviços pela empresa José Henrique Ferreira Jardinópolis, além do que foi contratado, bem como, se estas realmente houve,

**R E S O L V E:** finalizar o Processo de Sindicância instaurado através da Portaria Municipal n.º 233/08, no que tange à apuração de falha funcional de um funcionário específico, por entender que não houve a prática de irregularidade de qualquer funcionário contrária aos ditames legais, mas sim um erro sistêmico das Secretarias e Departamento envolvidos; encaminhando-se, para tanto, os autos ao Setor de Recursos Humanos para ARQUIVAMENTO do presente processo, em cumprimento da decisão contida no Relatório Final da Comissão processante.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.**

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 06 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 102/09  
=De 06 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:** designar a Sr<sup>a</sup>. **FABIANA APARECIDA DE ALMEIDA MACHADO**, para responder pelo Setor do Patrimônio Municipal, a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.**

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 06 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 103/09  
=De 06 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:** revogar, a partir desta data, a Portaria Municipal n.º 085/05, que designava o servidor **DR. LUIS CESAR RINALDI**, para responder pela função de confiança de Responsável pelo Expediente, na Vigilância Sanitária e Epidemiológica =SESAU=, estabelecida no anexo III, parte B do artigo 16 da Lei n.º 1702/93, com as alterações posteriores, sem prejuízo de suas funções normais, respectivos vencimentos e demais vantagens do cargo, onde o mesmo fazia jus ao recebimento de uma gratificação correspondente à referência FC3 (20%); ficando, também, revogada a sua atribuição pela fiscalização em estabelecimentos assistenciais de saúde.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.**

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 06 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 104/09  
=De 06 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a Deliberação exarada nos termos da Conclusão do Relatório efetuado pela Comissão de Sindicância nos autos do Procedimento Administrativo, instaurado através da Portaria Municipal n.º 416/07, relativo à apuração de possíveis irregularidades funcionais com relação aos servidores João Donizete Ferro e Thiago Antonio Piovan,

**R E S O L V E:** suspender, a partir do dia 08/01/09, por 10 (dez) dias, sem prejuízo de seus vencimentos, os funcionários: **JOÃO DONIZETE FERRO** – Fiscal, e **THIAGO ANTONIO PIOVAN** – Técnico Administrativo de Vigilância Sanitária, ambos lotados na Superintendência de Vigilância Sanitária - SESAU, em vista ao que foi apurado na decisão final contida no Processo Administrativo acima referido.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.**

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 06 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 105/09  
=De 06 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se prover o cargo de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO=SENJUR=**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com

**continua...**

as suas alterações posteriores;

**R E S O L V E:** nomear, a partir do dia 12/01/09, e nos termos das disposições suso referenciadas: **Dr. ANDERSON MESTRINEL DE OLIVEIRA**, para as funções de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO=SENJUR=**, cargo de provimento em comissão, regido pelos Estatutos dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 06 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 106/09  
=De 06 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:** fixar a sede de exercício, a partir do dia 07/01/09, do **Sr. JOSÉ LUIZ PORTUGAL RIBEIRO**, para exercer suas funções de CONTADOR II, no Setor de Contabilidade no Paço Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 06 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 107/09  
=De 06 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a Deliberação exarada nos termos do Relatório Final efetuado pela Comissão de Sindicância nos autos do Procedimento Administrativo, instaurado através da Portaria Municipal n.º 145/08, relativo à apuração de possíveis irregularidades funcionais que acabou por ocasionar o pagamento das notas fiscais 18 e 20, datadas de 03.01.2008 e 07.01.2008, respectivamente, da empresa SELETA Tecnologia em Tratamento de Resíduos Ltda.,

**R E S O L V E:** finalizar o Processo de Sindicância instaurado através da Portaria Municipal n.º 145/08, no que tange à apuração de falha funcional de um funcionário específico, por entender que não houve a prática de irregularidade de qualquer funcionário contrária aos ditames legais; encaminhando-se, para tanto, os autos ao Setor de Recursos Humanos para

ARQUIVAMENTO do presente processo, em cumprimento da decisão contida no Relatório Final da Comissão processante.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 06 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 108/09  
=De 06 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO**, a necessidade desta Administração em prover o cargo de **VICE-DIRETOR DE ENSINO MUNICIPAL-SEMED**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com suas posteriores alterações,

**R E S O L V E:** nomear, a partir desta data, e nos termos das disposições acima referenciadas, para as funções de **VICE-DIRETOR DE ENSINO MUNICIPAL-SEMED**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente, a saber:

Unidade Escolar: Creche "Gilda Velloni Violante"/CEMEI"Virgínia Jardim Marchiô"/Creche Municipal"Maria Pelegrini"/Berçário Municipal"Nair Saud Abdala"/Creche Municipal"Padre Mose Skricki"

Nome: ANA MARIA LEME STAIBANO

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 06 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 109/09  
=De 06 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os termos contidos no Requerimento da Sr.ª DANIELA APARECIDA DA SILVA, no qual informa a saída da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, instituída através da Portaria Municipal n.º 271/08, a qual se destina à proceder avaliação de bens móveis inservíveis desta Municipalidade, destinando-os ao processo de leilão público; e, portanto, havendo a necessidade de se designar novo integrante para compor referida Comissão;

**continua...**

**RESOLVE:** alterar a composição da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, instituída através da Portaria Municipal nº 271/08, a qual se destina efetuar o levantamento e avaliação dos bens móveis inservíveis pertencentes a esta Municipalidade, dos quais deverão ser destinados a leilão público, sob a presidência do primeiro:**

- 1) MARCOS ROBERTO ORTOLANI;
- 2) RICARDO HENRIQUE SIGNORINI, e
- 3) ANTONIO SÉRGIO ORIOLI.

Referida Comissão deverá apresentar, no prazo de sessenta dias, laudo circunstanciado de seu trabalho.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE, DANDO-SE CIÊNCIA AOS NOMEADOS.**

Jardinópolis/SP, 06 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A** N.º 110/09  
**=De 08 de Janeiro de 2009=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:** fixar a sede de exercício, a partir desta, do **Sr. DURVALCINO JOSÉ DE ALMEIDA**, para exercer suas funções de **SERVIÇAL**, junto à GARAGEM ESCOLAR, ficando revogada a Portaria Municipal n.º 050/08.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.**

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 08 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A** N.º 111/09  
**=De 08 de Janeiro de 2009=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:** revogar, a partir desta data, a **Portaria Municipal n.º 007/07**, que incluía o servidor **JOSÉ FERNANDES DE LIMA FILHO** na equipe de administração e acompanhamento das obras de edificação das unidades habitacionais de que trata o convênio celebrado em data de 1º de julho de 1998 entre esta Prefeitura e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, bem como, para que o mesmo efetuasse assessoramento dos respectivos beneficiários, onde para tanto lhe foi atribuída a quantia mensal de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), pela execução de

tais serviços.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.**

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 08 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A** N.º 112/09  
**=De 08 de Janeiro de 2009=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:** fixar a sede de exercício, a partir do dia 12/01/08, da **Sr.ª LUCIANA PAVÃO**, para exercer suas funções de **SERVIÇAL**, junto ao PAÇO MUNICIPAL, com cumprimento da seguinte jornada de trabalho: das 06h30min as 10h30min e das 12h as 16h.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.**

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 08 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A** N.º 113/09  
**=De 08 de Janeiro de 2009=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os termos contidos no Requerimento do Sr. UBIRAJARA CARNIEL, no qual informa a saída da COMISSÃO instalada em decorrência do Processo Administrativo, através da Portaria Municipal n.º 290/08, **para apuração das razões sobre os documentos exigidos e requisitados pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo não se encontrarem mais em poder da Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao Termo de Parceria firmado com o Centro Integrado e Apoio Profissional – CIAP;** e, portanto, havendo a necessidade de se designar novo integrante para compor referida Comissão;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º:** Fica alterada a composição da **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, instituída através da Portaria Municipal n.º 290/08, a qual passa a ser formada pelos seguintes membros:**

- PATRICIA LÁZARA SERAFIM ALDAVES (Presidente),
- ANDERSON FARIA ORIOLI e
- MARIA BEATRIS MAZZO.

**continua...**

ARTIGO 2º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Jardinópolis/SP, 08 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 114/09  
=De 08 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: revogar a Portaria Municipal n.º 025/07, a partir desta data, que designou como Responsável pelo Setor de Ambulâncias (Setor 192), o **Sr. REGINALDO BATISTA DO NASCIMENTO** – Motorista de Ambulância.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 08 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 115/09  
=De 08 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS R E S O L V E: fixar a sede de exercício, a partir desta data, do servidor **WALDEMARRAMOS JUNIOR** – Motorista Ambulância, junto à Secretaria Municipal da Saúde, ficando revogada a Portaria Municipal n.º 114/04.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 08 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 116/09  
=De 08 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se prover o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO=SEMPOR**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com suas posteriores alterações, e Lei Municipal n.º 2887/04;

R E S O L V E: nomear, a partir desta data, e nos termos das disposições acima referenciadas: **Sr. FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA COVAS**, para as funções de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO=SEMPOR**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 08 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 117/09  
=De 08 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: exonerar a pedido, a partir desta data, a **Sr.ª TÂNIA MARIA LELÉ FREITAS**, das funções de **ATENDENTE DE RECEPÇÃO**, conforme requerimento protocolado sob n.º 10.482/09, de 08/01/09.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 08 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 118/09  
=De 08 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: fixar a sede de exercício, a partir do dia 12/01/09, do

**continua...**

funcionário Sr. **JOSÉ OMAR FELÍCIO DA SILVA**, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEOPS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 08 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 119/09  
=De 08 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E: revogar, a partir desta data, a Portaria Municipal n.º 014/05**, que designava a servidora **SILVIA HELENA FIACADORI REIS**, para responder pela função de confiança de Responsável pelo Material Escolar=DEDED, estabelecida no anexo III, parte B do artigo 16 da Lei n.º 1702/93, com as posteriores alterações, sem prejuízo de suas funções normais, respectivos vencimentos e demais vantagens do cargo, onde fazia jus ao recebimento de uma gratificação correspondente à referência FC4 (25%).

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 08 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 120/09  
=De 11 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:** exonerar a pedido, a partir 12/01/09, a Sr.ª **RENATA DE OLIVEIRA MOREIRA**, das funções de **SERVIÇOS GERAIS**, conforme requerimento protocolado sob n.º 10.490/09, de 12/01/09.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 11 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 121/09  
=De 12 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se rever a composição dos membros da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Fiscalização), atribuída através da Portaria Municipal n.º 040/08, de 18/02/08, cujos termos ficam através da presente Portaria revogados;

**R E S O L V E:** nomear e **atribuir competência, no âmbito de suas prerrogativas à equipe abaixo discriminada**, nos termos da Lei Municipal n.º 2014/96, de 23/09/96 e suas alterações, e artigo 92 da Lei Estadual n.º 10.083/98, de 23/09/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), **a qual fica investida das funções fiscalizadoras e poder de polícia, para fazer cumprir as leis e regulamentos sanitários, expedindo termos, autos de infração, autos de imposição de penalidades, apreensões, interdições e outros, referentes à prevenção e repressão de tudo quanto possa comprometer a saúde pública; a saber:**

EQUIPE:

RENATA LÚCIA PIRES – RG. 22.727.297-3 – Superintendente de VISA  
ANA CAROLINA SILVEIRA SAQUY – R.G. 30.874.681-8 – Médica Veterinária  
MÔNICA CHIODI TOSCANO DE CAMPOS – RG.43.499.886-2- Enfermeira VISA  
MÁRIO ROBERTO MELONI – RG. 7.537.686 – Fiscal de VISA  
DÊNIO FURLANETTI NASSER- RG.26.435.140-X - Fiscal de VISA  
MURILO MARQUES REIS - RG.34.589.837-O - Fiscal de VISA  
ALEX RAFAEL GONÇALVES - RG.28.251.606-2 - Fiscal de VISA

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE, DANDO-SE CIÊNCIA AOS NOMEADOS E AOS SETORES COMPETENTES.

Jardinópolis/SP, 12 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 12 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 122/09  
=De 12 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:** fixar a sede de exercício, a partir do dia 14/01/09, dos funcionários abaixo mencionados, ambos na função de **SERVIÇOS GERAIS**, junto ao Departamento de Trânsito, no Paço Municipal:

· **DIOGO DE ARAÚJO TRINDADE**  
· **ÉDER ALVES PINTO**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 12 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

continua...

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 12 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 123/09  
=De 12 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a Deliberação exarada nos termos do Relatório Final efetuado pela Comissão Processante nos autos do Procedimento Administrativo, instaurado através da Portaria Municipal n.º 116/2006, relativo à apuração de possíveis irregularidades funcionais com relação ao servidor ANTONIO SÉRGIO ORIOLI,

**R E S O L V E:** finalizar o Processo Administrativo instaurado através da Portaria Municipal n.º 116/2006, por entender que, embora possa existir indícios de irregularidades praticadas pelo servidor ANTONIO SÉRGIO ORIOLI, não há provas cabais e convincentes contra o mesmo dando conta de irregularidades mais graves; encaminhando-se, para tanto, os autos ao Setor de Recursos Humanos para ARQUIVAMENTO do presente processo, em cumprimento da decisão contida no Relatório Final da Comissão processante.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRASE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.**

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 12 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 12 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 124/09  
=De 19 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:** designar os servidores abaixo mencionados, para efetuarem durante o horário de expediente, os serviços de levantamento a respeito dos estabelecimentos que não possuem Inscrição Municipal de funcionamento; devendo para tanto, apresentarem Relatório Diário das atividades à Sr. ERIKA CANTONI FERRO – responsável pelo Setor:  
- SEBASTIÃO FERNANDES DA ROCHA  
- TAÍS HELENA CHAPINA  
- JOÃO DONIZETE FERRO

**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRASE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.**

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 19 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 125/09  
=De 19 de Janeiro de 2009=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES FUNCIONAIS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contido no Ofício 01/09, emanado do Chefe da Frota Municipal – Sr. José Roberto Torrecillas, bem como Parecer da Procuradoria Jurídica, noticiando possíveis irregularidades funcionais a respeito dos servidores municipais: ANTONINHO DIAS PINTO e LUCAS PEGORARO, ambos na função de Vigias, e do servidor FÁBIO LUIZ PEGORARO – Motorista;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º:** Fica instaurado Processo Administrativo, destinado a apurar a existência de possíveis irregularidades funcionais a respeito dos servidores municipais: **ANTONINHO DIAS PINTO** e **LUCAS PEGORARO**, ambos na função de **Vigias**, e do servidor **FÁBIO LUIZ PEGORARO – Motorista**.

**ARTIGO 2º:** Fica constituída uma comissão, formada pelos servidores: **Dra. MARIA JOSÉ ALVES DA COSTA GAGLIARDI (Presidente)**, **ANDERSON FARIA ORIOLI** e **LUIS FERNANDO GARCIA MORAES**.

**ARTIGO 3º:** A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

**ARTIGO 4º:** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRASE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.**

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 19 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 126/09  
=De 19 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:** fixar a sede de exercício, a partir do dia 13/01/09, do funcionário **Sr. RAFAEL LUCAS CONTI**, para exercer suas funções de **ESCRITURÁRIO** junto à Secretaria da Administração Municipal, bem como, atendimento da Junta de Serviço Militar.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRASE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.**

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 19 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA

**continua...**

SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 127/09  
=De 19 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:** designar, a partir desta data, a **Sr.ª. MARIA JOSÉ ALVES DA COSTA GAGLIARDI, ENCARREGADO DO CONTRÔLE INTERNO DA PREFEITURA**, para exercer a atividade prevista no artigo 35 da Constituição Estadual, devendo para tal fim, relatar mensalmente ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre as falhas que detectar nos atos da Administração.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.**

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 19 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 128/09  
=De 19 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se rever a composição do COMITÊ DE CRÉDITO, da Unidade de Crédito Municipal - Banco do Povo Paulista do Município, constante da Portaria Municipal n.º 304/07; **CONSIDERANDO**, também, as disposições contidas na Portaria Municipal n.º 193, de 01/08/2008, pela qual prorrogou por mais dois anos o mandato do referido COMITÊ DE CRÉDITO,

**R E S O L V E:** que o **COMITÊ DE CRÉDITO** passa a ser composto pelos seguintes membros; ficando revogada a Portaria Municipal n.º 304/2007; e, **ratificados os termos da Portaria Municipal n.º 193/2008, no tocante à prorrogação de mandato, o qual se findará em 08/08/2010;** ficando assim constituído:

- **ANDERSON FARIA ORIOLI** – Titular
- **ADEMIR DA GRAÇA FRANCISCO** – Suplente
- **MARCOS ANTONIO ROCHA DA SILVA** - Suplente

**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.**

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 19 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 129/09  
=De 19 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:** fixar a sede de exercício da servidora **ANGELA CRISTINA RABELLO ARANGO**, a partir do dia 21/01/09, para exercer suas funções de Servicial junto ao Paço Municipal, ficando revogada a Portaria Municipal n.º 230/08.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA PROVIDÊNCIAS.**

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 19 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 130/09  
=De 19 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:** exonerar a pedido, a partir desta data, o **Sr. CARLOS RENATO MACHADO**, das funções de **VIGIA**, conforme requerimento protocolado sob n.º 10.537/09, de 19/01/09.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.**

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 19 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 131/09  
=De 21 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:** exonerar a pedido, a partir de 22/01/09, o **Sr. CLEBER ROGÉRIO DO ESPÍRITO SANTO**, das funções de **AUXILIAR DE CPD**, conforme requerimento protocolado sob n.º 10.552/09, de 21/01/09.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.**

**continua...**

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 21 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 132/09  
=De 21 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO os termos contidos no Ofício SS. N.º 017/2009, emanado da Secretaria Municipal da Saúde,

R E S O L V E: designar a Sr.ª **LUZIA D'ARCK LIMAS DOS SANTOS**, para exercer suas funções de **AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a partir do dia 13/01/09.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 21 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 133/09  
=De 21 de Janeiro de 2009=

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JARDINÓPOLIS”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: nomear o CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JARDINÓPOLIS, o **Senhor LUIZ FERNANDO GARCIA MORAES**, portador da cédula de identidade, RG nº **26.411.943-5 SSP/SP**, Autoridade Municipal de Trânsito do Município de JARDINÓPOLIS, Estado de São Paulo, nos exatos termos que estabelece os Artigos 24 e 333 da Lei Federal nº 9.503/97 que institui o Código de Trânsito Brasileiro e da Resolução nº 296/2008 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 21 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA

SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 134/09  
=De 21 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: fixar a sede de exercício da servidora **RENATA BORGES GATTÁS**, junto ao Ambulatório de Saúde Mental, a partir do dia 27/01/2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 21 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 135/09  
=De 21 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a Deliberação exarada nos termos do Relatório Final efetuado pela Comissão Processante nos autos do Procedimento Sindicante, instaurado através da Portaria Municipal n.º 206/08, relativo à apuração de possíveis irregularidades funcionais com relação ao extravio da Nota Fiscal 48.534 da empresa ELETROZEMA,

R E S O L V E: finalizar o Processo de Sindicância instaurado através da Portaria Municipal nº. 206/08, no que tange a apuração de irregularidades funcionais, tendo em vista que o acontecimento em questão decorreu de atos equivocados de todos os Departamentos e Secretarias envolvidos, não havendo evidenciado qualquer conduta ilegal e nociva ao município; encaminhando-se, para tanto, os autos ao Setor de Recursos Humanos para ARQUIVAMENTO do presente processo, em cumprimento da decisão contida no Relatório Final da Comissão processante.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 21 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal



**P O R T A R I A** N.º 136/09  
=De 21 de Janeiro de 2009=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES FUNCIONAIS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os fatos narrados pelo Chefe do Setor de Transporte, bem como Parecer da Procuradoria Jurídica, sobre possíveis irregularidades funcionais com relação à apuração do incêndio da Kombi de placa CDZ-0427 de propriedade desta municipalidade,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado Processo Administrativo, destinado a apurar a existência de possíveis irregularidades funcionais com relação ao incêndio ocorrido com a Kombi, placa CDZ-0427, de propriedade desta municipalidade.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma comissão, formada pelos servidores: **Dra. MARIA JOSÉ ALVES DA COSTA GAGLIARDI (Presidente)**, ANDERSON FARIA ORIOLI e LUIS FERNANDO GARCIA MORAES.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 21 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 137/09  
=De 21 de Janeiro de 2009=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES FUNCIONAIS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os fatos narrados pelo Sr. José Carlos Rastelle Junior, bem como Parecer da Procuradoria Jurídica, sobre possíveis irregularidades funcionais com relação ao servidor municipal Edgar Teixeira, Vigia na EMEF “Dr. Mário Lins”, do Distrito de Jurucê,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado Processo Administrativo, destinado a apurar a existência de possíveis irregularidades funcionais com relação à apuração de falta cometida pelo servidor municipal EDGAR TEIXEIRA – exercendo as funções de Vigia na EMEF “Dr. Mário Lins”, do Distrito de Jurucê.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma comissão, formada pelos servidores: **Dra. MARIA JOSÉ ALVES DA COSTA GAGLIARDI (Presidente)**, ANDERSON FARIA ORIOLI e LUIS FERNANDO GARCIA MORAES.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 21 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 138/09  
=De 21 de Janeiro de 2009=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES FUNCIONAIS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os fatos narrados pelo Sr. José Carlos Rastelle Junior, bem como Parecer da Procuradoria Jurídica, sobre possíveis irregularidades funcionais ocorrida na madrugada do dia 14 de outubro de 2008, onde vários veículos de propriedade desta Prefeitura Municipal foram danificados,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado Processo Administrativo, destinado a apurar a existência de possíveis irregularidades funcionais que ocorreram na madrugada do dia 14 de outubro de 2008, onde vários veículos de propriedade desta Prefeitura Municipal foram danificados.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma comissão, formada pelos servidores: **Dra. MARIA JOSÉ ALVES DA COSTA GAGLIARDI (Presidente)**, ANDERSON FARIA ORIOLI e LUIS FERNANDO GARCIA MORAES.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 21 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 139/09  
=De 21 de Janeiro de 2009=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES FUNCIONAIS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os fatos narrados pela Srª. Renata Bomfim, bem como Parecer da Procuradoria Jurídica, sobre possíveis irregularidades funcionais cometidas pelo servidor Valmiro Gomes de Oliveira – Motorista,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado Processo Administrativo, destinado a apurar a existência de possíveis irregularidades funcionais cometidas pelo servidor VALDOMIRO GOMES DE OLIVEIRA – Motorista.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma comissão, formada pelos servidores: **Dra. MARIA JOSÉ ALVES DA COSTA GAGLIARDI (Presidente)**, ANDERSON FARIA ORIOLI e LUIS FERNANDO GARCIA MORAES.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 21 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 140/09  
=De 21 de Janeiro de 2009=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES FUNCIONAIS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os fatos narrados pela Srª. Renata Bomfim, bem como Parecer da Procuradoria Jurídica, sobre possíveis irregularidades funcionais cometidas pelo servidor municipal Sebastião Waldomiro dos Santos – Motorista,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado Processo Administrativo, destinado a apurar a existência de possíveis irregularidades funcionais cometidas pelo servidor municipal SEBASTIÃO WALDOMIRO DOS SANTOS – Motorista.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma comissão, formada pelos servidores: **Dra. MARIA JOSÉ ALVES DA COSTA GAGLIARDI (Presidente)**, ANDERSON FARIA ORIOLI e LUIS FERNANDO GARCIA MORAES.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo

de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 21 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 141/09  
=De 26 de Janeiro de 2009=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES FUNCIONAIS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os fatos narrados através do Of.nº 01/09, emanado do Chefe da Limpeza Pública – Sr. Ricardo Henrique Signorini, bem como Parecer da Procuradoria Jurídica, sobre possíveis irregularidades funcionais cometidas pelos servidores municipais - Antônio Carlos Fiacadori, Elaine Cristina Sestari Lopes e Cristina Aparecida Lopes,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado Processo Administrativo, destinado a apurar a existência de possíveis irregularidades funcionais cometidas pelos servidores municipais - ANTÔNIO CARLOS FIACADORI, ELAINE CRISTINA SESTARI LOPES e CRISTINA APARECIDA LOPES.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma comissão, formada pelos servidores: **Dra. MARIA JOSÉ ALVES DA COSTA GAGLIARDI (Presidente)**, ANDERSON FARIA ORIOLI e LUIS FERNANDO GARCIA MORAES.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 26 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 142/09  
=De 27 de Janeiro de 2009=

“ALTERA COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA MUNICIPAL N.º 268/08, RELATIVO À ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES FUNCIONAIS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

**CONSIDERANDO** o pedido de saída do Sr. Ubirajara Carmiel, membro Presidente da Comissão do Processo Administrativo, instituída através da Portaria N.º 268/08, a fim de se apurar as possíveis irregularidades funcionais a respeito da servidora **AURENÊ APARECIDA DOS SANTOS – Coordenadora do Controle de Vetores**; e,  
**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de se nomear novo membro para dar continuidade aos trabalhos da referida Comissão,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: A Comissão para apurar a existência de possíveis irregularidades funcionais a respeito da servidora **AURENÊ APARECIDA DOS SANTOS** – Coordenadora do Controle de Vetores, passa a ser composta pelos seguintes membros:

- **Dra. MARIA JOSÉ ALVES DA COSTA GAGLIARDI (Presidente)**,
- ANDERSON FARIA ORIOLI e
- LUIS FERNANDO GARCIA MORAES.

ARTIGO 2º: Ficam ratificados todos os atos praticados pela Comissão anterior até a presente data; ficando a presente comissão com o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Jardinópolis/SP, 27 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 143/09  
=De 27 de Janeiro de 2009=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES FUNCIONAIS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os fatos narrados pela Diretora do Departamento de Administração, bem como Parecer da Procuradoria Jurídica, sobre irregularidades funcionais cometidas pelo servidor municipal Durvalcino José de Almeida,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado Processo Administrativo, destinado a apurar as irregularidades funcionais cometidas pelo servidor municipal DURVALCINO JOSÉ DE ALMEIDA.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma comissão, formada pelos servidores: **LUIS FERNANDO GARCIA MORAES (Presidente)**, ANDERSON FARIA ORIOLI e ANDRÉ LUIS BERTINE.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 27 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 144/09  
=De 27 de Janeiro de 2009=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES FUNCIONAIS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os fatos narrados pelo Chefe da Frota Municipal-José Roberto Torrecillas, bem como, Parecer da Procuradoria Jurídica, sobre possíveis irregularidades funcionais cometidas pelos servidores municipais: Carlos Rogério França e Domingos Carlos Passaglia,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado Processo Administrativo, destinado a apurar sobre possíveis irregularidades funcionais cometidas pelos servidores municipais: CARLOS ROGÉRIO FRANÇA E DOMINGOS CARLOS PASSAGLIA.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma comissão, formada pelos servidores: **Dra. MARIA JOSÉ ALVES DA COSTA GAGLIARDI (Presidente)**, ANDERSON FARIA ORIOLI e LUIS FERNANDO GARCIA MORAES.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 27 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 145/09  
=De 29 de Janeiro de 2009=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES FUNCIONAIS”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os fatos narrados no Requerimento emanado do Sr. César Donizeti dos Santos, bem como, Parecer da Procuradoria Jurídica, sobre possíveis irregularidades funcionais cometidas pelos servidores municipais: Dênio Furlanetti Nasser e Murilo Marques Reis, ambos Fiscais da Vigilância Sanitária-SESAU,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado Processo Administrativo, destinado a apurar sobre possíveis irregularidades funcionais cometidas pelos servidores municipais: DÊNIO FURLANETTI NASSER e MURILO MARQUES REIS, ambos Fiscais da Vigilância Sanitária-SESAU.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma comissão, formada pelos servidores: **Dra. MARIA JOSÉ ALVES DA COSTA GAGLIARDI (Presidente)**, ANDERSON FARIA ORIOLI e ANDRÉ LUIS BERTINE.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 29 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 146/09  
=De 30 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: **advertir** a servidora municipal Sr.ª. **SÍLVIA FELICIA ROCIOLI** – lotada na **Recepção do Paço Municipal**, por terminar seu expediente no dia 02/01/09 às 14h sem registrar seu ponto de saída, retornando posteriormente às 18h24min para faze-lo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 30 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 147/09  
=De 30 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Requerimento protocolado sob n.º 10.597/09,

R E S O L V E: **exonerar, a pedido, a Sr.ª APARECIDA DA SILVA BATISTON**, das suas funções de AUXILIAR DE RECREAÇÃO, a partir do dia 31/01/09.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 30 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 148/09  
=De 30 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a edição da Lei Municipal n.º. 3173, de 11 de Maio de 2006, que: “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA FUNCIONÁRIO ESTUDANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”; e,

**CONSIDERANDO**, ainda, o Parecer da procuradoria Jurídica, bem como, da Superintendente da Vigilância Sanitária, favoráveis aos termos contidos no Requerimento protocolado sob n.º. 10.506/09, do servidor municipal – Geraldo Magela de Melo Júnior, para redução de sua carga horária de trabalho,

R E S O L V E: reduzir, a partir do dia 01/02/09, a carga horária do servidor municipal - **GERALDO MAGELA DE MELO JÚNIOR** – **Auxiliar de Campo**, em 50%, de acordo com os fins preconizados na Lei Municipal acima referenciada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 30 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 149/09  
=De 30 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: fixar a sede de exercício da servidora municipal Sr.ª **NILCERES DOS SANTOS**, para exercer suas funções de **GARI**, junto ao **Departamento de Obras**, a partir do dia 03/02/09.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 30 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 150/09  
=De 30 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se prover o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE=SEAMA**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com as suas alterações posteriores;

R E S O L V E: nomear, a partir DO DIA 02/02/09, e nos termos das disposições suso referenciadas: Sr. **GENÉSIO ABADIO DE PAULA E SILVA**, para as funções de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE=SEAMA**, cargo de provimento em comissão, regido pelos Estatutos dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 30 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 151/09  
=De 30 de Janeiro de 2009=

**“DISPÕE SÔBRE NOMEACÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS”**.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos na Lei Municipal n.º 1360/89, de 07.04.89, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS; e, **CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de atualizar a composição do CONSELHO DELIBERATIVO, nomeados através da Portaria n.º 117, de 24/04/08;

R E S O L V E: nomear os seguintes membros para comporem o **CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE MUNICIPAL**, ficando revogada a Portaria Municipal n.º 117, de 24/04/2008, a saber:

Presidente: **ELIZABETH KIMIKO SIRAMIZU JACOMINI**

Representantes da Comunidade:

- **WAGNER FRANCISCO** – Responsável pelo Controle Administrativo e Financeiro do Convênio
- **RICARDO JOSÉ MARIOTTI** – Gestor do Convênio
- **MARIA DA GRAÇA LEIRA BRIGLIADORI**
- **CLEUSA JOSEFINA PRIOLI**
- **SILVIA HELENA JACOMINI**
- **LENI BALAN**
- **CÉLIA MIOKO BÁRBARA DA SILVA**
- **MARIA DORIMAR SESTARI JACOMINI**
- **SANDRA J. CALIXTO**
- **SORAIA REGINA PSILVEIRA PAES**
- **MARIA BERNADETE JORA**
- **MARLENE DE LORENZI MARQUES**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.  
Jardinópolis/SP, 30 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 152/09  
=De 30 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de atualização da Portaria de nomeação do Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Jardinópolis, perante o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo-FUSSESP;

R E S O L V E: nomear a Sr.ª **ELIZABETH KIMIKO SIRAMIZU JACOMINI**, como **Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Jardinópolis**, ficando revogada a Portaria Municipal n.º 118, de 24/04/08.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Jardinópolis/SP, 30 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 153/09  
=De 30 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: exonerar a pedido, a partir desta data, a **Dr.ª CARLA PALHARES QUEIROZ**, das funções de **MÉDICO**, conforme requerimento protocolado sob n.º 10.618/09, de 30/01/09.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 30 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 154/09  
=De 30 de Janeiro de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: exonerar a pedido, a partir desta data, o **Sr. ANTONIO VIEIRA DE SOUSA FILHO**, das funções de **VIGIA**, conforme requerimento protocolado sob n.º 10.622/09, de 30/01/09.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 30 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

# PODER LEGISLATIVO

**ATO DA MESA N.º 01/2009**

**\*\* DE 06 DE JANEIRO DE 2009 \*\***

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO ATO DA MESA N.º 006, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2004 E CONSEQUENTE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA NARAYMA MUNIZ SAQUY”

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

**CONSIDERANDO** que o Ato da Mesa n.º 006/2004, nomeou a Sra. Narayma Muniz Saquy, para ocupar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor de Imprensa e Comunicação do Gabinete da Presidência;

**CONSIDERANDO** que não há mais interesse da Mesa Diretora da Casa, em continuar mantendo no referido cargo a servidora retro mencionada;

RESOLVE:

**Art. 1º:** Fica revogado o Ato da Mesa n.º 006, de 05 de fevereiro de 2004, e consequentemente exonerada do cargo a Sra. Narayma Muniz Saquy, RG n.º 30.542.118-9 SSP/SP, CIC n.º 274.851.978-78, MTB n. 37.759, que havia sido nomeada para ocupar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor de Imprensa e Comunicação do Gabinete da Presidência.

Parágrafo Único: Deverá ser procedida a rescisão, com apuração do saldo de salário acrescido dos demais direitos, nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei n.º 605, de 06 de setembro

de 1968.

**Art. 2º:** A execução do presente ato, será suportada por dotação própria já consignada no orçamento e suplementada se necessário for.

**Art. 3º:** Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAULO ROBERTO DE ALMEIDA**  
- Presidente -

**FRANCISCO XAVIER TODA FILHO**  
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 06 de Janeiro de 2009.

**SIDNEI DONIZETE DA SILVA**  
- 1º Secretário -

**MAURO SERGIO DOS SANTOS**  
- 2º Secretário -

**ATO DA MESA N.º 02/2009**  
**\*\* DE 14 DE JANEIRO DE 2009 \*\***

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR

**continua...**

DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DO VEREADOR E PRESIDENTE DACÂMARA PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, QUE IRÃ ÀTÉ O PALÁCIO DO GOVERNO NA CAPITAL PAULISTA JUNTAMENTE COM O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

**CONSIDERANDO** o pedido de autorização de adiantamento datado de 14 de Janeiro de 2009, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem até a cidade de São Paulo – Capital, do Vereador e Presidente da Câmara Paulo Roberto de Almeida, no dia de hoje, para tratar de assuntos do interesse do Município de Jardinópolis com junto ao Governo do Estado, em companhia do Prefeito Municipal, ocasião em que se dirigirão até o Palácio do Governo Paulista.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas com combustível, pedágio, estacionamento e alimentação dos Vereadores e do motorista.

RESOLVE:

**ARTIGO 1º:** Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento e alimentação do Vereador e Presidente da Câmara Paulo Roberto de Almeida; adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem do mesmo até a cidade de São Paulo – Capital, no dia 14 de Janeiro de 2009, ocasião em que irá até o Palácio do Governo do Estado de São Paulo para tratar de assuntos do interesse do Município de Jardinópolis, especialmente na busca de recursos para nosso município.

**Parágrafo Primeiro:** Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem (pagamento de pedágio, combustível, estacionamento, e alimentação), fica Departamento Contábil e Financeiro autorizado a proceder ao adiantamento do montante de R\$ 200,00 (Duzentos reais).

**Parágrafo Segundo:** A prestação de contas deverá ser procedida logo após o retorno, pelo Vereador à da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, que por sua vez prestará contas à Diretora contábil e Financeira da Câmara.

**ARTIGO 2º:** A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

**ARTIGO 3º:** Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAULO ROBERTO DE ALMEIDA**

- Presidente -

**FRANCISCO XAVIER TODA FILHO**

- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de

Jardinópolis-SP, em 14 de Janeiro de 2009.

**SIDNEI DONIZETE DA SILVA**

- 1º Secretário -

**MAURO SERGIO DOS SANTOS**

- 2º Secretário -

**ATO DA MESA Nº 003/2009**

**\*\* DE 14 DE JANEIRO DE 2009 \*\***

“DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO MONETÁRIA DO VALOR DA CESTA OU CARTÃO ALIMENTAÇÃO, DO PROGRAMA ALIMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS.”

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 153, de 31 de maio de 2005, alterada pela Resolução nº 166 de 27 de março de 2008, estabeleceu correção trimestral pelo INPC (índice nacional de preço ao consumidor) do Programa Alimentar, implantado na Câmara Municipal de Jardinópolis, para os servidores e funcionários públicos ativos, inativos e pensionistas, conforme consta no parágrafo único do artigo 2º da citada norma;

**CONSIDERANDO** que o atual valor da cesta ou cartão alimentação é de **R\$ 413,97** (quatrocentos e treze reais e noventa e sete centavos), por força do Ato da Mesa nº 18 de 14 de Outubro de 2008, conforme dispõe o artigo 2º da Resolução nº 153/2005, alterada pela Resolução nº 166/2008;

**CONSIDERANDO** que o último trimestre compreendido o período de outubro, novembro e dezembro de 2008, foi concedido cartão alimentação aos servidores e funcionários públicos ativos, inativos e pensionistas e a variação do INPC foi de 1,17%, conforme divulgado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), pesquisa feita na página da Internet (<http://www.ibge.gov.br>); e,

**CONSIDERANDO** que o parágrafo único do artigo 2º, da referida resolução, determina expressamente que o valor da cesta ou cartão alimentação seja corrigido trimestralmente por Ato da Mesa;

RESOLVE:

**Art. 1º:** A partir de 1º de Janeiro de 2009, fica aplicado o índice de 1,17% (porcentagem: um vírgula dezessete), sobre o valor atual da cesta ou cartão alimentação, passando dessa forma para **R\$ 418,81** (quatrocentos e dezoito reais e oitenta e um centavos).

**Art. 2º:** O Departamento competente, deverá providenciar o ajuste junto à empresa fornecedora do cartão, bem como as devidas anotações de praxe.

**Art. 3º:** A execução do presente ato, será suportada por dotação própria já consignada no orçamento e suplementada se necessário for.

**Art. 4º:** Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2009,

revogadas as disposições em contrário.

**PAULO ROBERTO DE ALMEIDA**

- Presidente -

**FRANCISCO XAVIER TODA FILHO**

- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 14 de Janeiro de 2009.

**SIDNEI DONIZETE DA SILVA**

- 1º Secretário -

**MAURO SERGIO DOS SANTOS**

- 2º Secretário -

**EXPEDIENTE:**

**Prefeito Municipal**  
**José Antonio Jacomini**

Vice-Prefeito  
**Paulo César Prioli**

Assessor de Imprensa  
**Olavo Ferrari**  
MTB - 45078

Jornal Oficial do Município de Jardinópolis  
Criado pela Lei Municipal Nº. 1.457/89 de 27 de novembro de 1989.

E-mail: [imprensa@jardinopolis.sp.gov.br](mailto:imprensa@jardinopolis.sp.gov.br)  
Site: [www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

Endereço: Praça Dr. Mário Lins, 150.  
Jardinópolis – SP.  
CEP: 14.680-000  
Fone: PABX - (16) 3663-2901

Impresso na Gráfica Municipal “Olivério Gomes”